



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI Nº 1.863/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Treze Tílias, nos termos do ANEXO I desta lei.

Parágrafo único – A vigência do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será de 10 (dez) anos, a contar da data de sanção desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, com a participação da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, das instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino, da Câmara Municipal de Vereadores e das Entidades de Classe, realizará o acompanhamento e a avaliação da implantação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - As avaliações, promovidas a cada dois anos, do Plano Municipal de Educação, serão realizadas pela Comissão especialmente formada, por representantes dos órgãos citados no artigo anterior, mediante reuniões, valendo-se de análises e comparativos feitos a partir das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação e as efetivamente alcançadas pelas Unidades Escolares do Município, bem como dados e análise de quantitativos, fornecidos pelo sistema de avaliação do Ministério da Educação.

Art. 4º - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual serão elaborados de modo a dar suporte ao alcance dos objetivos e das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - O Executivo Municipal e as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino empenhar-se-ão na divulgação do Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revoguem-se as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, em 10 de junho de 2015.

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei no Diário Oficial dos Municípios.

GABRIELA RUGERE DE OLIVEIRA JORGE
Responsável P/ Expedição em Exercício



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PREFEITURA DE TREZE TÍLIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2024

Treze Tílias, Junho de 2015.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

MAURO DRESCH
Prefeito de Treze Tílias

LEONIR PRIMO DE RÓS
Vice-Prefeito de Treze Tílias

MARI PIAIA
Secretária de Educação

**COORDENAÇÃO DOS EIXOS DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Deisy Karine Juchen
Danielle Kühn Hartmann
Jussara Aparecida Viera Dresch
Marinês Pick
Nelceni Surdi

COLABORADORES DO PME 2015

Edna Correa Batistotti
Coordenadora Estadual - MEC/SASE/DICOPE - SED/SC e UNDIME

João Carlos da Gama
Avaliador Educacional - Supervisor
MEC/SASE/DICOPE - SED/SC e UNDIME

Rosangela Maria Dalagnol Parizzi
Avaliador Técnico
MEC/SASE/DICOPE - SED/SC e UNDIME

Neusa de Matos Barbosa
Articuladora de Rede Estadual



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

*“... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã,
é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões
e correções, do que não ter mapa algum”.*
Alvim Toffler – As Mudanças do Poder

SUMÁRIO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

APRESENTAÇÃO	05
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	08
HISTÓRICO	09
INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO	15
INDICADORES DA EDUCAÇÃO EM TREZE TÍLIAS.....	16
1. UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38
1.1 Educação Infantil	39
1.2 Ensino Fundamental	47
1.3 Ensino Médio	54
1.4 Educação Integral	59
2. QUALIDADE DO ENSINO	63
2.1 Alfabetização	65
2.2 Educação em Tempo Integral	67
2.3 IDEB	68
2.4 Elevação da Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos	71
2.5 Elevação da Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais	72
3. FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.....	73
3.1 Matrícula da EJA de forma integrada à Educação	75
3.2 Educação Profissionalizante e Técnica em nível médio	78
3.3 Matrícula em Educação Superior	80
4. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	83
4.1 Formação em nível de graduação	85
4.2 Formação em nível de pós-graduação	87
4.3 Matrículas na Educação Superior	88
5. GESTÃO E FINANCIAMENTO	90
5.1 Gestão democrática	94
5.2 Financiamento da educação	96
6. PRAZOS E VIGÊNCIA	97
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	98
8. SIGLAS	99
9. ANEXOS	100

APRESENTAÇÃO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Com a Constituição Federal de 1988 ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de Lei, capaz de conferir estabilidades às iniciativas governamentais na área de educação. O artigo 214 da carta magna complementa esta obrigatoriedade.

A Lei nº 9394/96, que estabelece “as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina nos artigos 9 e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e institui a Década da Educação. Estabelece ainda, que um ano após a publicação da citada Lei, a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos.

Em 2011 iniciou-se a elaboração do Plano Municipal de Educação de Treze Tílias/SC que contou com a participação dos vários segmentos do município, com discussão coletiva seguida de várias etapas de estudo, análises e definições.

Após aprovação do Plano Nacional de Educação, em 25 de junho de 2014, por meio da Lei nº 13.005, o município de Treze Tílias/SC instituiu uma nova comissão, através da Portaria nº 126/2014 de 25 de Novembro de 2014, a qual retomou o estudo do Plano Municipal com o intuito de readequá-lo ao Plano Nacional. Foram realizados diversos encontros entre os meses de Fevereiro e Abril de 2015, junto ‘a Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, ‘a Creche Municipal Primeiros Passos Gabriela Grander, à EJA Sibila Parisotto, ‘a Escola de Educação Básica São José e ao Polo UAB Verdes Vales, em diversos dias e horários, conforme cronograma em anexo.

Nos dias 30 de abril e 07 de maio de 2015, junto ao Polo UAB Verdes Vales, as coordenadoras dos cinco eixos, juntamente com a Secretária de Educação, Mari Piaia, se reuniram para fazer a revisão de todas as metas do Plano Municipal de Educação.

Em 21 de maio de 2015, ‘as 18h30, no Polo UAB Verdes Vales, foi realizada a Conferência de apresentação do Plano ‘a comunidade trezetiliense. A divulgação da conferência foi feita por meio da Rádio Tropical FM e também através de convites ao diversos segmentos e autoridades da comunidade.

Depois de ampla reflexão coletiva sobre a educação municipal, seus problemas, suas grandes virtudes e os desafios que o Município de Treze Tílias terá que enfrentar nos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

próximos dez anos para alcançar um nível de desenvolvimento educacional compatível com as aspirações sociais, com as demandas da sociedade do conhecimento, com as exigências do mundo globalizado, características do início do século XXI, cumpre-nos o dever de apresentar o Plano Municipal de Educação de Treze Tílias/SC para a década de 2015 a 2024.

Temos certeza de que, ao final desse trabalho, chegamos a um documento que reúne o melhor de todas as contribuições, às quais somamos nossas próprias experiências.

Este documento estabelece as seguintes metas e objetivos à educação municipal para a próxima década:

- Erradicação do analfabetismo.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos.
- Universalização do Ensino Fundamental de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando seu ingresso na escola e a conclusão desse ensino.
- Garantia de Ensino Fundamental a todos os que não tiveram acesso a ele na idade própria ou que não o concluíram.
- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino.
- Melhoria da qualidade de ensino.
- Valorização do Magistério e demais profissionais da educação.
- Desenvolvimento de sistemas e informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Promoção de um processo de um ensino-aprendizagem que privilegie a educação para o desenvolvimento do indivíduo integral e do cidadão global.
- Formação humanística, científica e tecnológica.
- Busca permanente do processo educativo que contemple a formação ética e de valores, a sensibilidade, o senso estético e o espírito crítico.
- Promoção da sustentabilidade sócio ambiental.
- Democratização da gestão do ensino público, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico das escolas e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Embora caiba, prioritariamente, ao Sistema Municipal de Ensino o atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, este Plano contempla todos os níveis e modalidades de ensino, por acreditarmos que somente através do diálogo e da cooperação entre as diferentes redes e níveis de ensino que atuam no Município, conseguiremos atingir os objetivos e metas aqui propostos.

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento representa o resultado de uma parte significativa de um aberto processo de construção e reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a formação das gerações presentes e futuras e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico, cognitivo e cultural deste município.

Este Plano Municipal de Educação é um instrumento político-pedagógico que orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Treze Tílias e expressa a síntese do pensamento coletivo manifestado nos vários momentos de estudos internos e externos, debates e reflexões que aconteceram em vários encontros realizados, inicialmente, nos anos de 2010 e 2011 e, posteriormente, no período de fevereiro a maio de 2015.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

O presente documento preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação, que estabelece as metas e estratégias que regerão o ensino nacional, estadual e municipal no decênio 2015-2024.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Treze Tílias aponte para uma educação plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

MARI PIAIA
Secretária Municipal de Educação

HISTÓRICO





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



Treze Tílias foi fundada no dia 13 de outubro de 1933, pelo primeiro grupo de austríacos, composto por 83 pessoas, em grande maioria do Estado do Tirol, liderados pelo ex-ministro da Agricultura da Áustria, Andreas Thaler.

Aconselhado pelo Cônsul do Império Alemão, Walter V. Schuschnigg, o Ministro escolheu o Vale do Rio do Peixe, interior do município de Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba.

Chamou-se Dreizehnlinden a nova terra escolhida, baseado num poema de Wilhelm Weber, poeta alemão, obra intitulada “Die Dreizehnlinden”, do qual o Ministro era grande apreciador. Vários grupos se formaram na Áustria e vieram juntar-se ao fundador e pioneiros, nos anos que se sucederam, até 1938, quando a Áustria foi anexada à Alemanha.

Em 29 de abril de 1963, foi criado o município de Treze Tílias, com eleição de governo próprio, desvinculando-se do Município de Ibicaré/SC.

O povo de Treze Tílias, ao longo dos anos soube conservar as tradições da velha Pátria: danças folclóricas austríacas, bandas, corais, teatro, trajes típicos, gastronomia, arquitetura, escultura, idioma e religiosidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



O município de Treze Tílias tem uma área de 185,206 km², estando a uma altitude de 796 m acima do nível do mar. Sua população está estimada em 7.082 habitantes (*fonte: IBGE/2014*).

A educação do município teve início e continuidade com a chegada das Irmãs Vicentinas, que tinham por objetivo cuidar da escola, catequese e saúde, bem como, organização da comunidade.

Criaram a Escola que hoje tem o nome de Escola de Educação Básica São José que foi a única responsável pela educação no Município até 1942, quando sentiu-se a necessidade de ampliar a rede educacional, surgindo assim a primeira escola multisseriada do município, localizada na Comunidade de Três Barras, sendo que a mesma foi oficializada em 1947.

Com o passar do tempo, outras escolas surgiram nas comunidades do interior para atender a demanda ali existente, chegando-se a um total de 15 escolas multisseriadas, algumas pertencentes à rede estadual e outras à rede municipal.

Em 1999 foram nucleadas as escolas: Escola Isolada Municipal Jataí e a Escola Isolada Municipal Jorge Lacerda. Com o processo de nucleação, a Escola Nucleada Três Barras, passou a atender também os alunos das comunidades vizinhas, sendo elas: Linha



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Pinhal Preto, Linha Jataí e Linha Jorge Lacerda. A Escola Nucleada Três Barras foi extinta em 2010 e seus alunos passaram a estudar na Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, a pedido dos pais.

Atualmente a Escola de Educação Básica São José atende crianças do 6º ano do Ensino Fundamental ‘a 3ª série do Ensino Médio . sendo que, gradativamente, o Estado vem delegando as turmas de Ensino Fundamental ao município.

Em 17 de novembro de 1998, através da Lei nº 1213/98, foi criada a Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, que iniciou suas atividades em 1999 com 2 turmas de 1ª série, tendo 60 alunos matriculados.

A partir do ano de 2000 a Escola estendeu a matrícula até a 4ª série do Ensino Fundamental, nucleando as Escolas: Escola Reunidas Deputado Nelso Pedrini, de Linha Caçador e a Escola Municipal Peter Gwiggner de Linha Nova Áustria, do interior deste município. No dia 29 de novembro de 2001, o Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária, aprovou a implantação do atendimento gradativo aos alunos de 5ª a 8ª séries na rede municipal, iniciando no ano de 2002 com a 5ª série.

A partir de 2007, foi implantado no município o Ensino Fundamental de 9 anos, gradativamente, conforme legislação específica.

A rede educacional do Município conta ainda com instituições para o atendimento da Educação Infantil: Pré-Escolar Afonso Edmundo Dresch, Creche Municipal Primeiros Passos Gabriela Grandier e a Creche Municipal Irmã Maria Cássia Windmeier.

Para suprir as deficiências de escolaridade da população do nosso município e erradicar o analfabetismo no município, em 16 de outubro de 1985 foi implantada a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (NAES – Núcleo Avançado de Ensino Supletivo) sendo uma extensão do CEJA de Joaçaba. No mês de setembro de 2001 foi implantado também o Ensino Médio (Unidade Descentralizada).

Em 2009 foi criada, pelo Município de Treze Tílias, a Escola de Jovens e Adultos Sibila Parisotto atendendo ao Nivelamento e Ensino Fundamental ficando, dessa forma, desmembrada do CEJA de Joaçaba.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

No ano de 2000 foi implantado no município o Curso de Pedagogia a Distância através da UDESC e em 2001 foi aberta uma nova turma, perfazendo um total de 57 alunos. A implantação deste curso teve por objetivo, suprir a necessidade de formação do corpo docente, conforme preconiza a LDB, que estabeleceu o ano de 2006 como limite para esta formação.

Visando ampliar o ensino superior, a Prefeitura apresentou projeto junto ao MEC, para a criação da Universidade Aberta do Brasil – UAB-, em abril de 2006. No período de 03 a 07 de julho houve a divulgação dos resultados, onde a SEED – Secretaria de Educação a Distância, havia contabilizado 409 municípios proponentes, totalizando 414 projetos de Polos de Apoio Presencial em todas as 27 unidades da federação. A formalização dos convênios aprovados (298 municípios) ocorreu entre os dias 10 de julho e 31 de agosto de 2006. No período entre setembro de 2006 e junho de 2007, foram realizadas as atividades para adequação dos polos, preparação dos tutores, produção do material didático e demais ajustes com previsão de início dos cursos superiores para setembro de 2007.

O transporte escolar atende todos os bairros e comunidades do interior do Município transportando alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, totalizando cerca de 90% dos alunos. Atende também alunos do Ensino Técnico Profissionalizante e Superior que estudam nos municípios de Luzerna, Joaçaba, Herval D'Oeste e Videira, bem como alunos com necessidades especiais que são levados para a APAE, também em Joaçaba.

Para auxiliar os alunos nas pesquisas escolares, bem como usufruir do prazer da leitura, o município conta com uma biblioteca pública, uma biblioteca digital junto à Escola Municipal e uma biblioteca junto ao Polo Universitário Verdes Vales, com acervo bastante diversificado.

O Centro Cultural Dona Leopoldina, visa manter a tradição e a cultura austríaca, proporcionando aos seus alunos aulas de língua estrangeira.

Podemos citar como outras opções de desenvolvimento de habilidades, os vários projetos na área esportiva, bem como projetos extraclasse como Fanfarra, Aulas de Violão, Banda Estudantil, Aulas de Apoio, Sala Multifuncional para AEE – Atendimento Educacional Especializado, entre outros.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Pensando na elevação do padrão de cultura para a comunidade como um todo, criou-se também, o Núcleo de Educação Profissional “Adelaide Konder”, já em 1957, onde no início oferecia apenas os cursos de Corte e Costura e Flores, posteriormente passou a oferecer cursos de: Bordado à mão, Tapeçaria, Corte e Costura, Arte Culinária, Datilografia, Pintura em Tecido e Tela, informática e música, nos turnos matutino, vespertino e noturno. Esta escola atendia também o interior do Município, visando atingir o maior número de pessoas a serem beneficiadas com a mesma.

Atualmente a escola foi extinta e muitos dos cursos estão sendo oferecidos pelo CRAS

Para elaborarmos as metas que nortearão a educação em Treze Tílias, no decênio 2015-2024 elaboramos inicialmente o diagnóstico do município utilizando dados do IBGE, AMMOC, MEC, INEP, Censo Escolar, Observatório PNE, QEdU, FECAM e Secretaria Municipal de Educação.

A cada Eixo serão apresentados os dados que serviram de embasamento para elaborarmos as metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

- Prefeito: MAURO DRESCH
 - Vice-Prefeito: LEONIR PRIMO DE RÓS
 - Microrregião: Microrregião do Meio Oeste Catarinense
 - Secretaria Regional: Joaçaba
 - Área: 185.21 km² (fonte: IBGE/2010)
 - Data de criação e emancipação: 29/04/1963
 - Data de instalação: 12/05/1963
 - Data de comemoração da imigração austríaca: 13/10
 - Lei de criação: 882 - 29.04.1963
 - Altitude: 796 m
 - Latitude: 27°00'0"
 - Longitude: 51°24'2"
 - Estimativa Populacional: 7.082 habitantes (fonte: IBGE/2014)
 - Eleitores: 4.942 eleitores (fonte: TRE-SC/2012)
 - IDHM: 0,795 (fonte: PNUD/2013)
 - PIB: R\$ 401.466.782,00 (fonte: IBGE/2012)
 - Coeficiente FPM: 0,6 (fonte: TCU/2015)
 - Índice ICMS: 0,2633930 (fonte: SEF-SC/2015)
-

Fonte: FECAM 2015



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

INDICADORES DA EDUCAÇÃO DE TREZE TÍLIAS

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Idade	Treze Tílias		Santa Catarina		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	179	150	165.559	158.578	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	240	229	222.981	213.804	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	253	283	264.941	254.842	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	267	290	276.177	269.009	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	335	283	287.316	278.342	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	313	307	286.179	280.304	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	254	284	256.324	254.824	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	239	200	234.504	236.585	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	218	226	230.018	234.200	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	189	201	216.576	225.071	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	162	156	179.383	187.597	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	140	146	143.895	152.906	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	109	137	106.909	116.561	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	82	86	73.382	83.975	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	53	69	52.332	64.645	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	45	38	32.789	45.583	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	14	32	18.552	29.628	668.589	998.311
85 a 89 anos	6	20	7.960	14.612	310.739	508.702
90 a 94 anos	3	8	2.517	5.149	114.961	211.589
95 a 99 anos	1	0	564	1.350	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	2	126	279	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010;

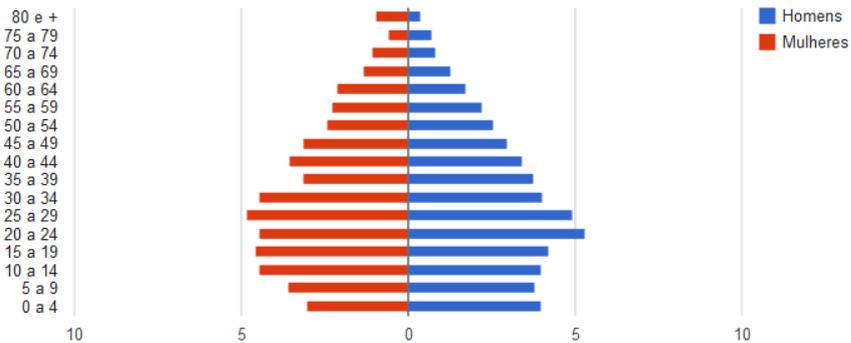


Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

GRÁFICO 2

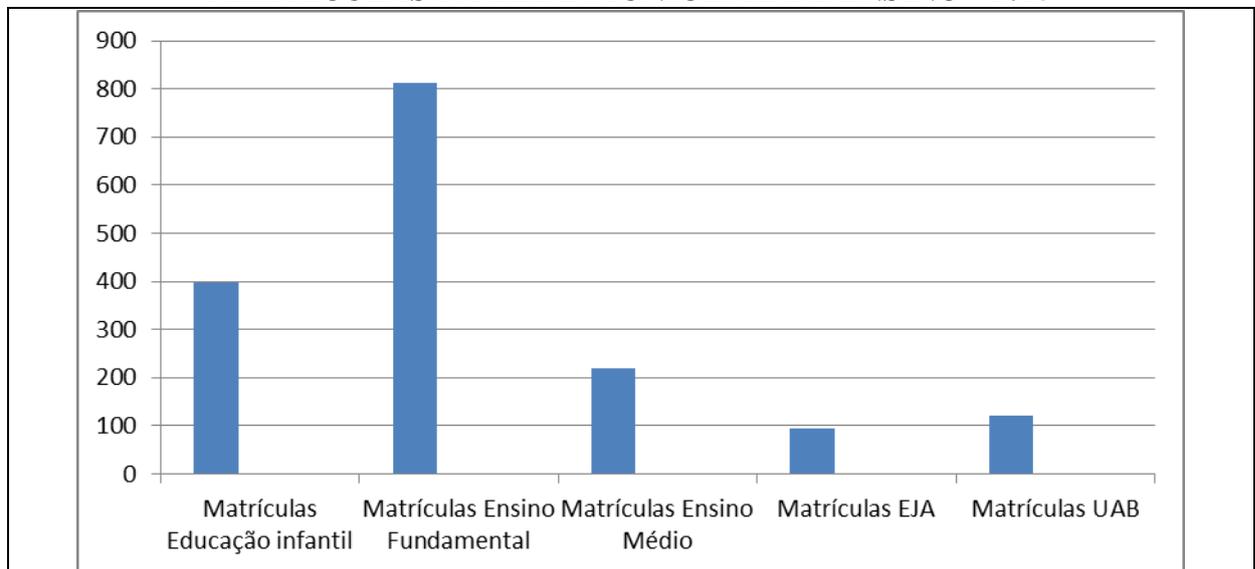
2010 Pirâmide etária - Treze Tílias - SC
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010;

GRÁFICO 3

MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2015



Fonte: SME 2015

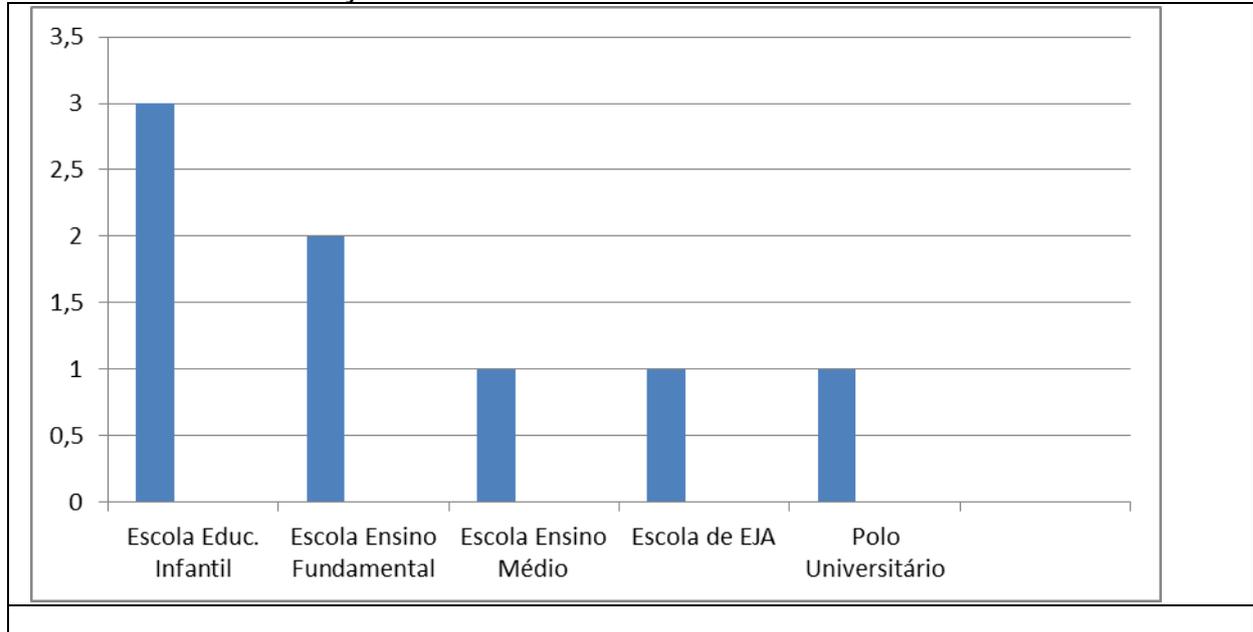
GRÁFICO 4



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL - 2015



Fonte: SME 2015

GRÁFICO 5

Indicadores da Educação Básica de Treze Tílias

Ano	Estabelecimentos Escolares	Matrículas	Docentes	Turmas
2014	7	1.577	78	82

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

EDUCAÇÃO INFANTIL

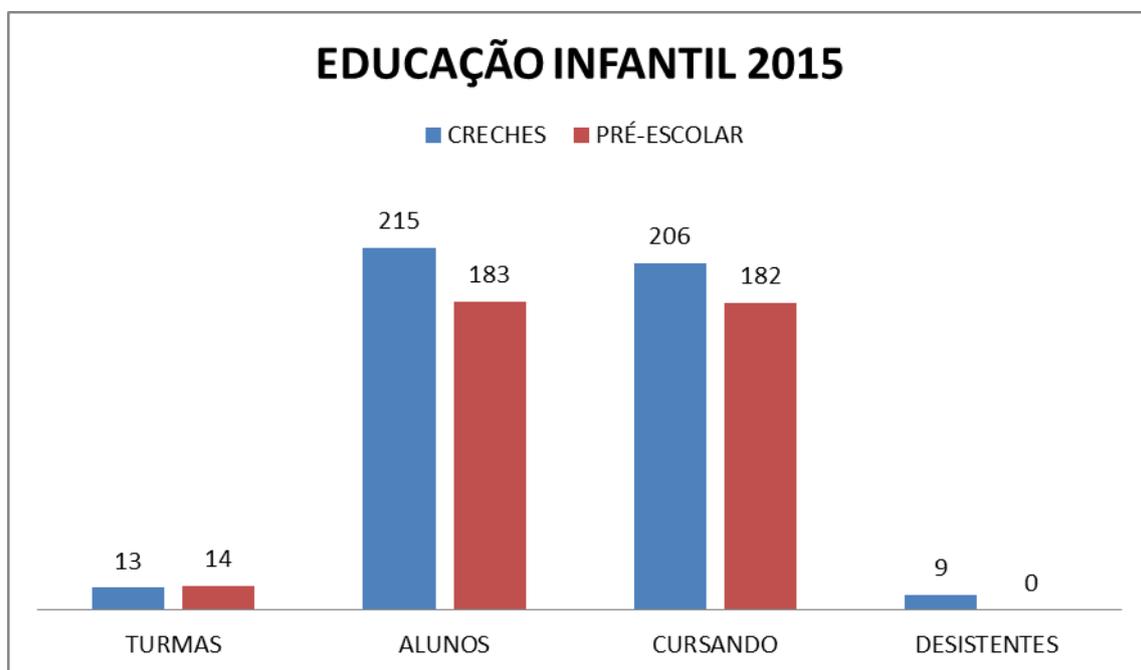
GRÁFICO 6

Rede Municipal de Ensino de Treze Tílias – Educação Infantil 2015

Ensino	Turmas	Alunos	Cursando	Aprovados	Transferidos	Desistentes	Falecidos
Educ. Infantil - Creche	13	215	206	0	0	9	0
Educ. Infantil - Pré-Escolar	14	183	182	0	1	0	0
T o t a l	27	398	388	0	1	9	0

Fonte: AMMOC/SGE 04/2015

GRÁFICO 7



:AMMOC/SGE 04/ 2015

Fonte

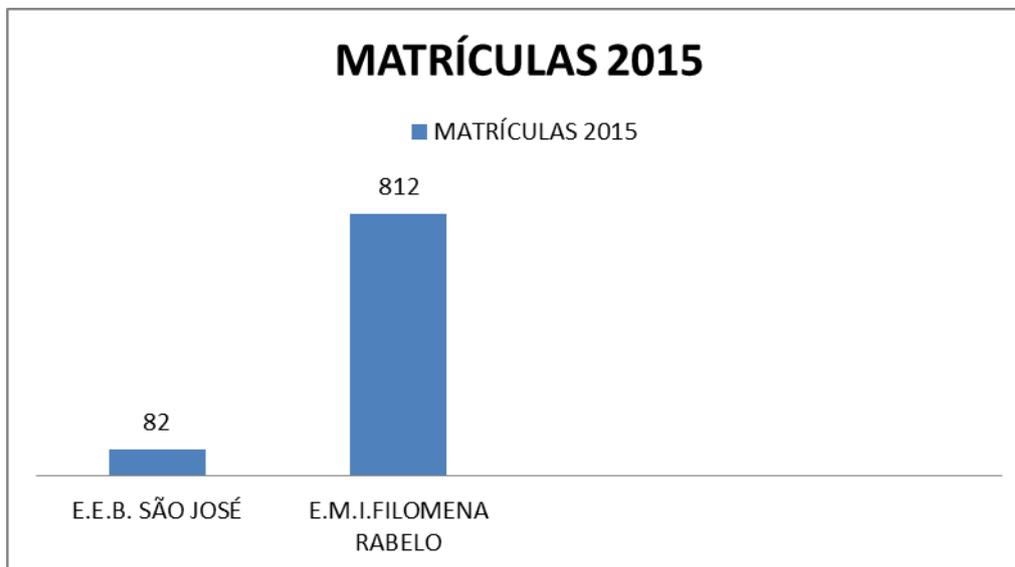


Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ENSINO FUNDAMENTAL

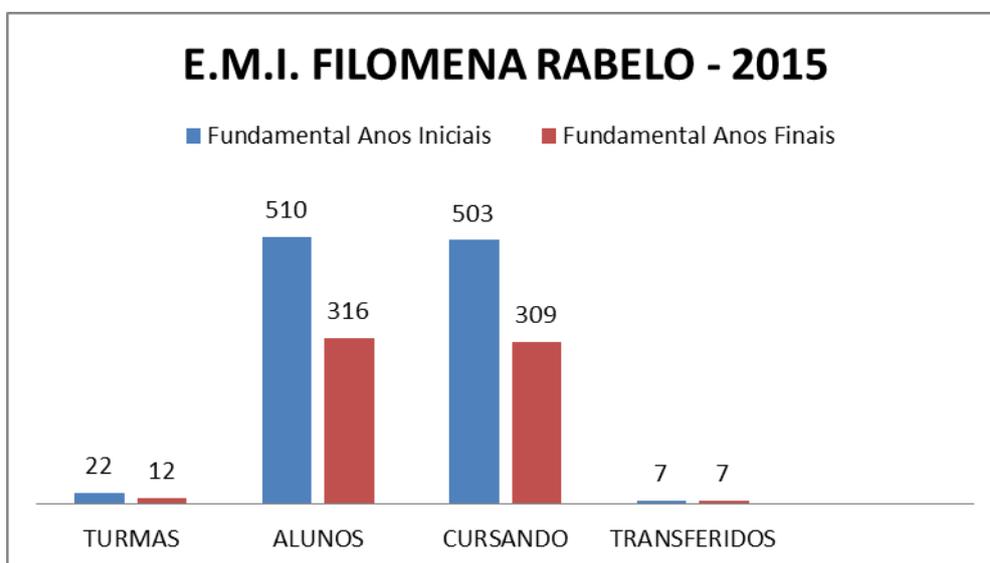
GRÁFICO 8



Fonte: Fonte: SME

04/2015

GRÁFICO 9



FFonte: Fonte:

AMMOC/SGE 04/2015

ENSINO MÉDIO

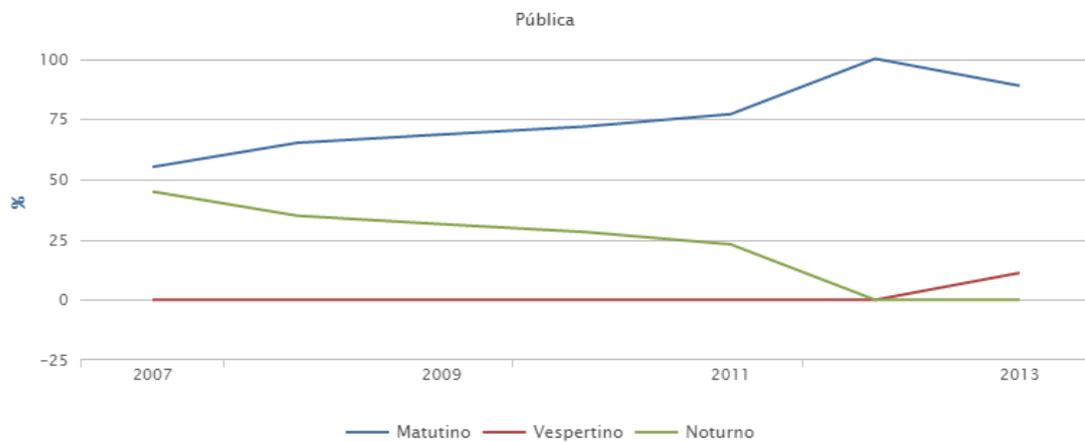


Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

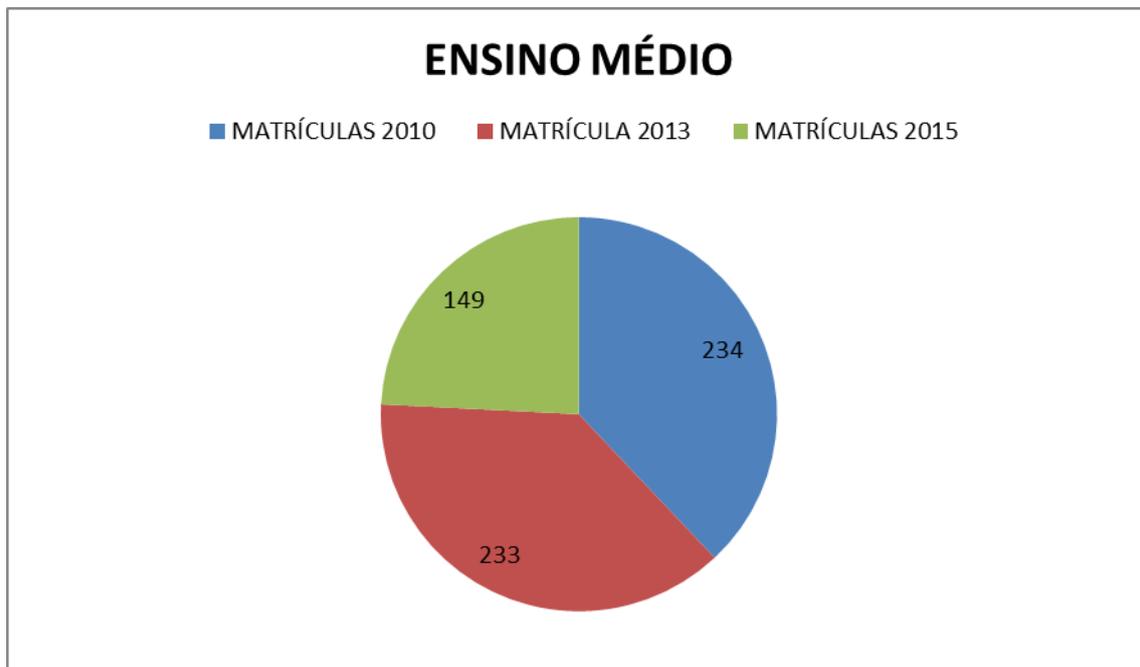
GRÁFICO 10

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio



Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 11



Fonte:

SME 04/2015

EDUCAÇÃO ESPECIAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

GRÁFICO 12

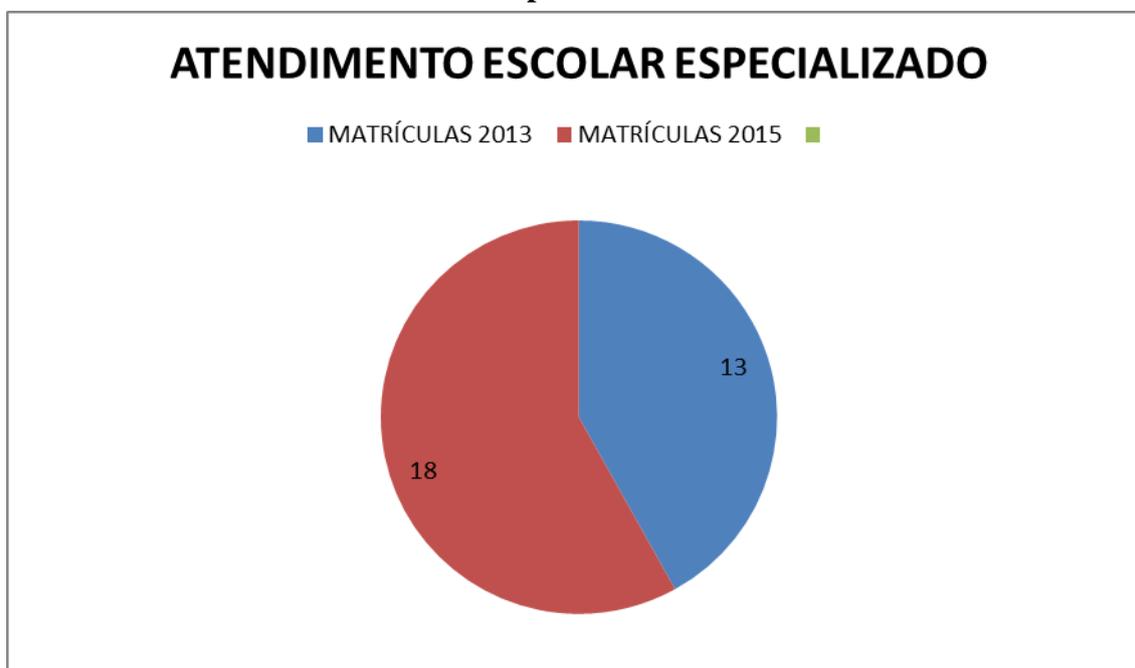
Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2013	14,3%	1	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 13

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE



Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte:

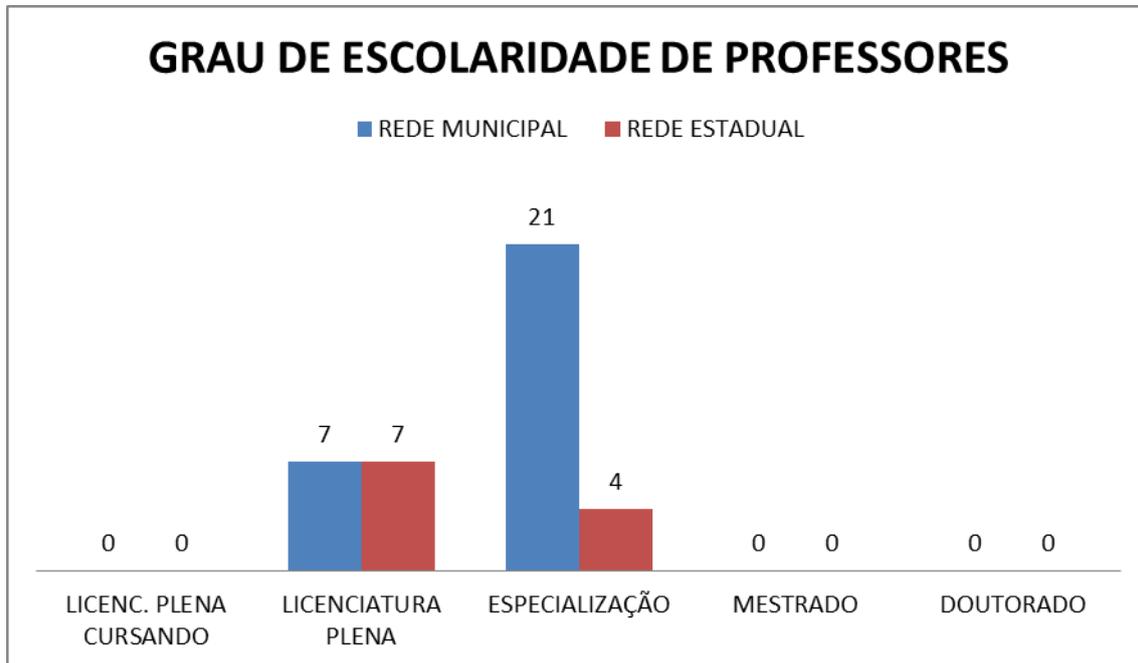
ALFABETIZAÇÃO

GRÁFICO 14



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



Fonte:

SME 04/2015

GRÁFICO 15

	Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	-	7	-	21	-	-	28
Rede Estadual	-	7	-	4	-	-	11
TOTAL GERAL	-	14	-	25	-	-	39
							64,1%

Fonte: SME 04/2015

EDUCAÇÃO INTEGRAL

GRÁFICO

16

Educação Infantil - Mais de 50% dos alunos Rede Municipal



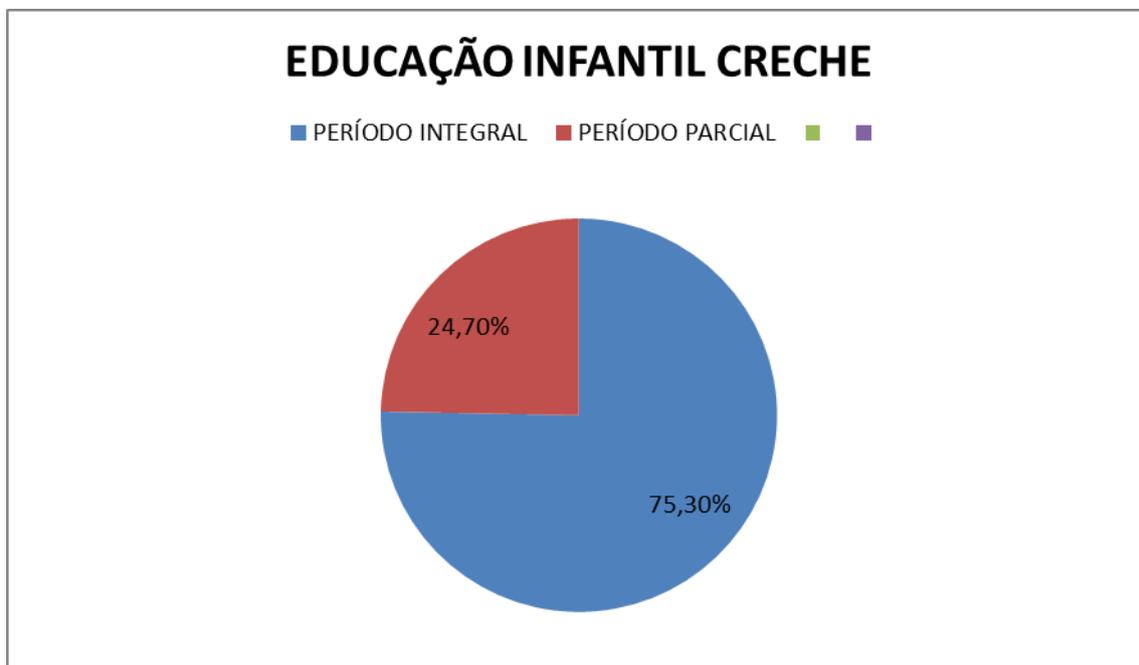
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Pública	
2011	50%	1
2012	50%	1
2013	66,7%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 17



Fonte: SME 2015

APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

GRÁFICO 18



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

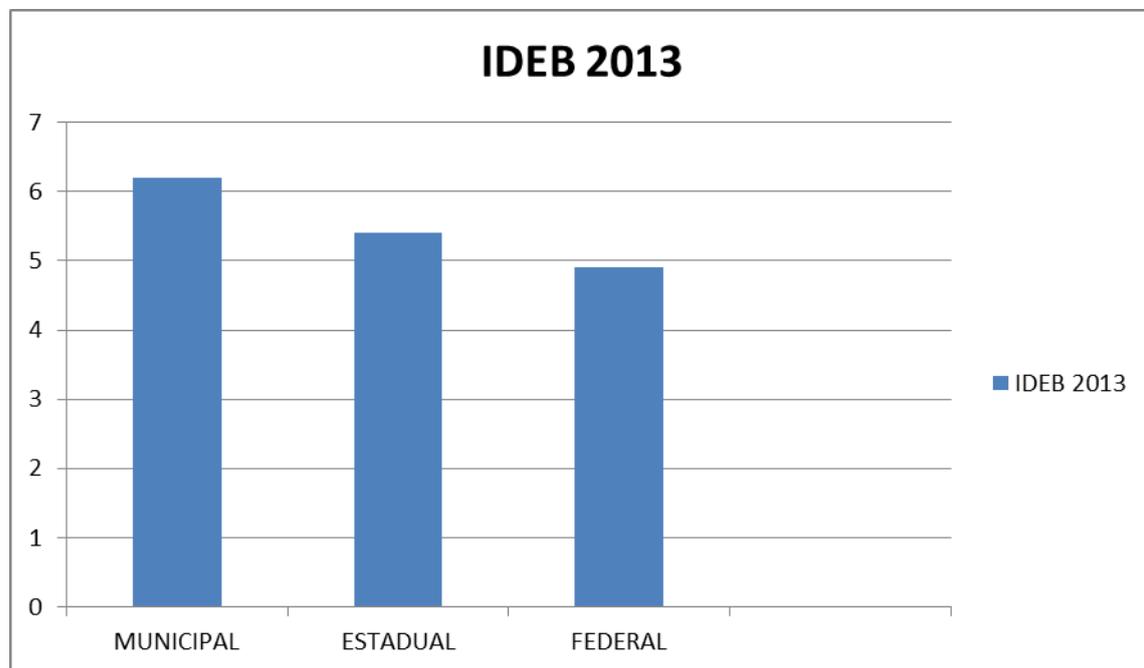
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Municipal	Estadual	Federal
2013	6,2	5,4	4,9

Fonte: MEC / Inep

GRÁFICO 19



Fonte: MEC / Inep

GRÁFICO 20

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Municipal	Estadual	Federal
-----	-----------	----------	---------



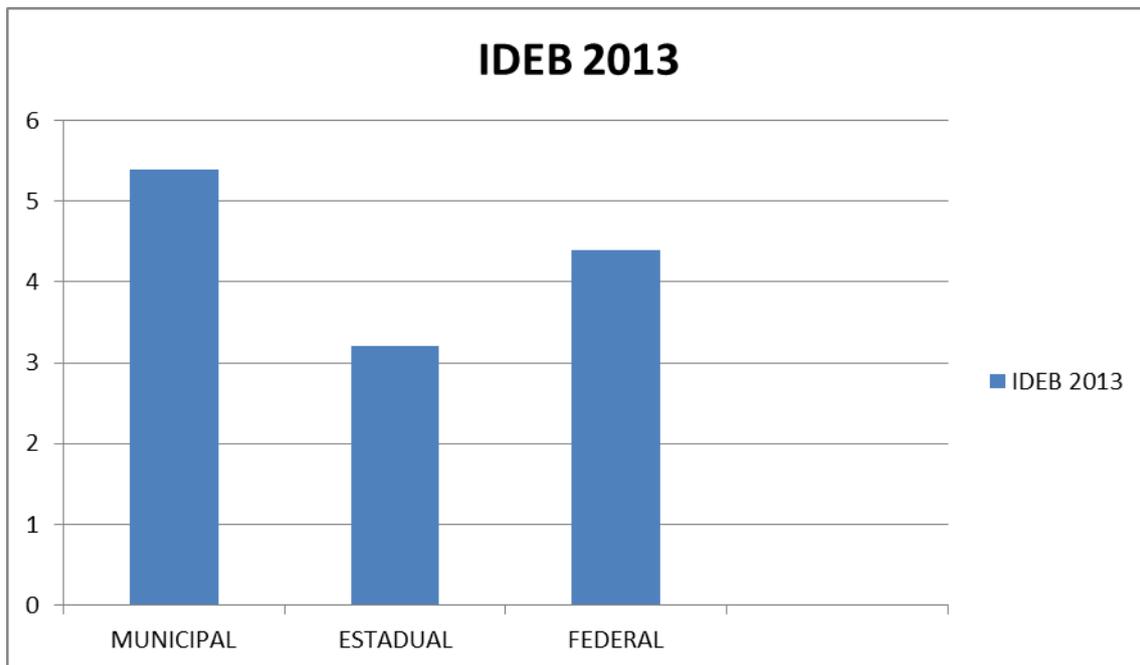
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Municipal	Estadual	Federal
2013	5,4	3,2	4,4

Fonte: MEC / Inep

GRÁFICO 21



MEC / Inep

Fonte:

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

GRÁFICO 22



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	-	1	-	1	-	-	2
Rede Estadual	1	-	-	3	-	-	4
TOTAL GERAL	1	1	-	4	-	-	6

Fonte: SME 2015

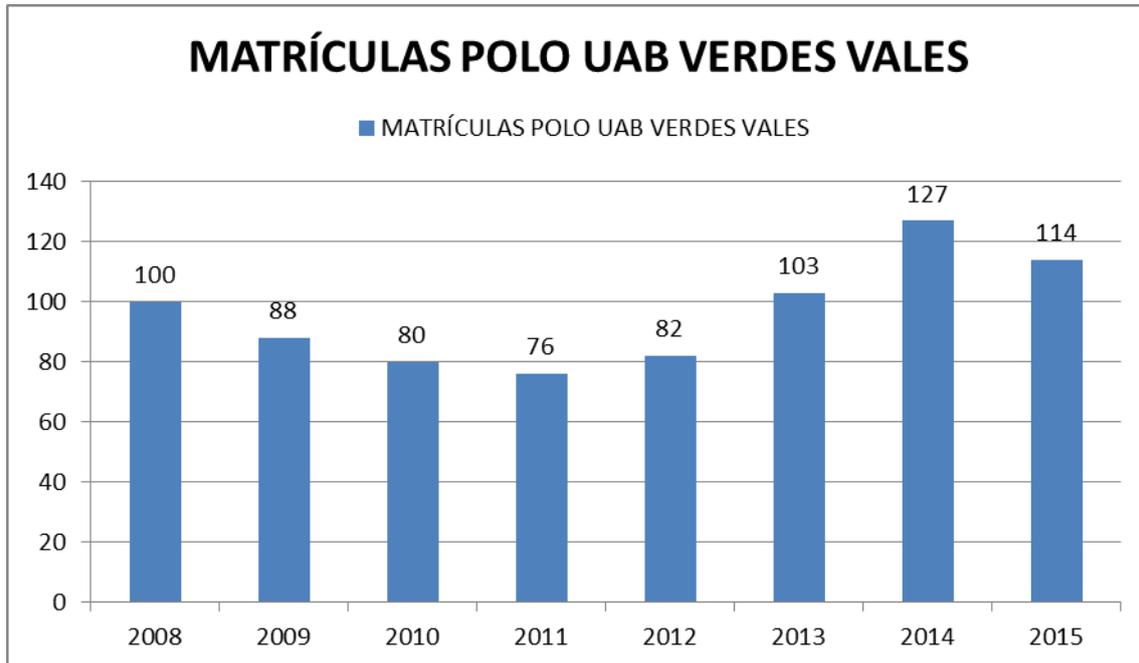
EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRÁFICO 25



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



SME 2015

Fonte:

GRÁFICO 26

Cursos ofertados junto ao Polo UAB Verdes Vales de Treze Tílias

ANO	CURSOS OFERTADOS	INSTITUIÇÃO OFERTANTE
2008	Licenciatura em Letras Português	UFSC
	Licenciatura em Letras Espanhol	UFSC
	Especialização em Tradução Literária	UFSC
2009	Licenciatura em Matemática	UFSC
2011	Licenciatura em Pedagogia	UDESC
2013	Licenciatura em Filosofia	UFSC
2014	Especialização em Língua Portuguesa	UTFPR

Fonte: SME 04/2015

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

GRÁFICO 27

Rede Pública Municipal



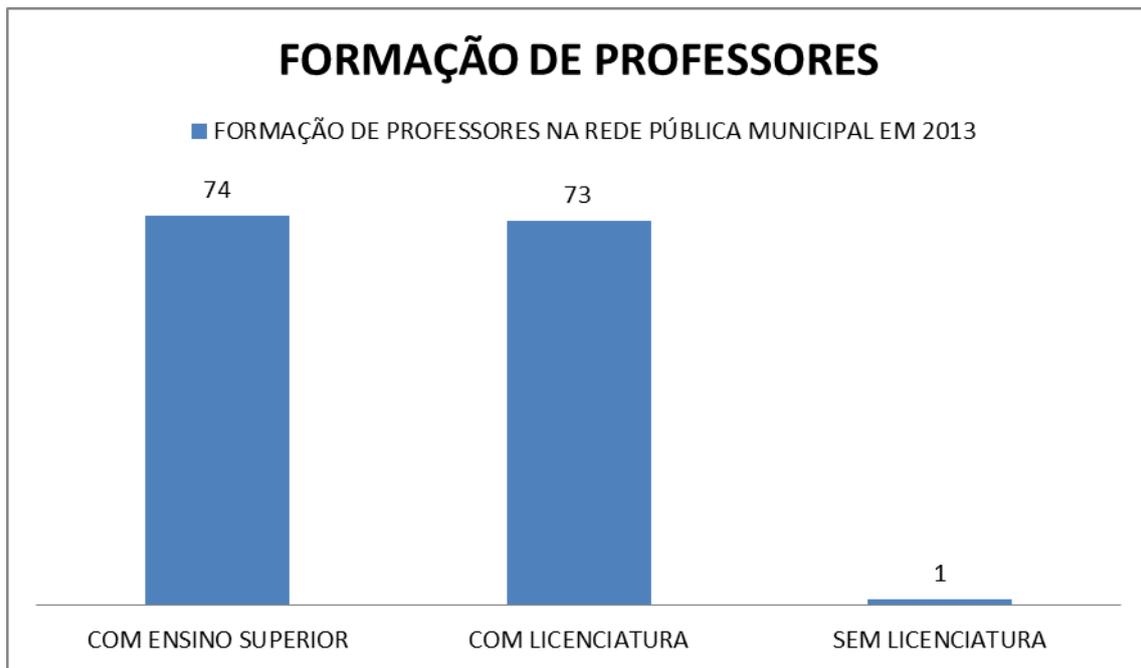
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2013	85,1%	74	83,9%	73	1,1%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 28



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 29

Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
-----	--------------------	----------------------------------	--------------	-----------------



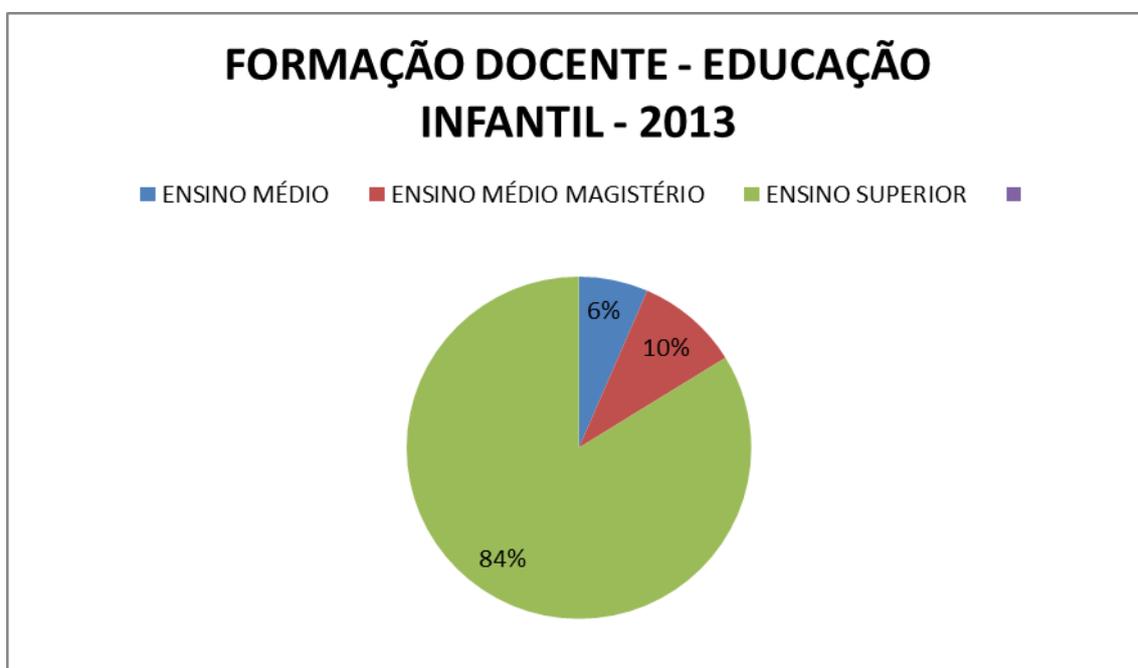
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2013	0	3	2	26

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 30



MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte:

GRÁFICO 31

Professores do Ensino Fundamental



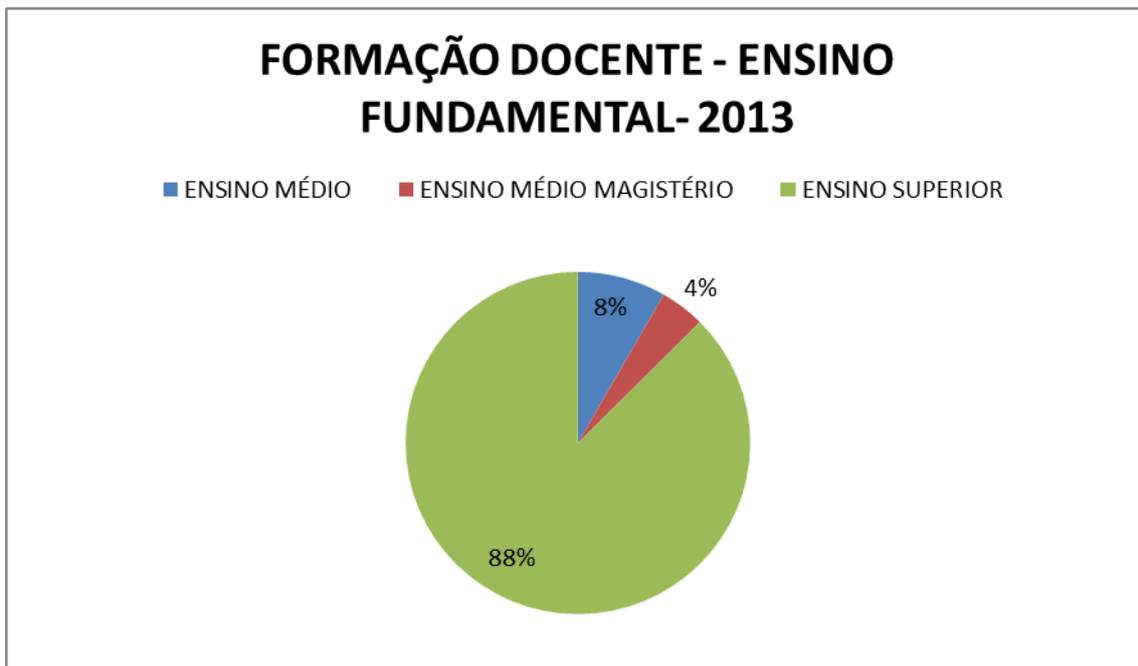
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2013	0%	0	4,2%	2	8,3%	4	87,5%	42

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 32



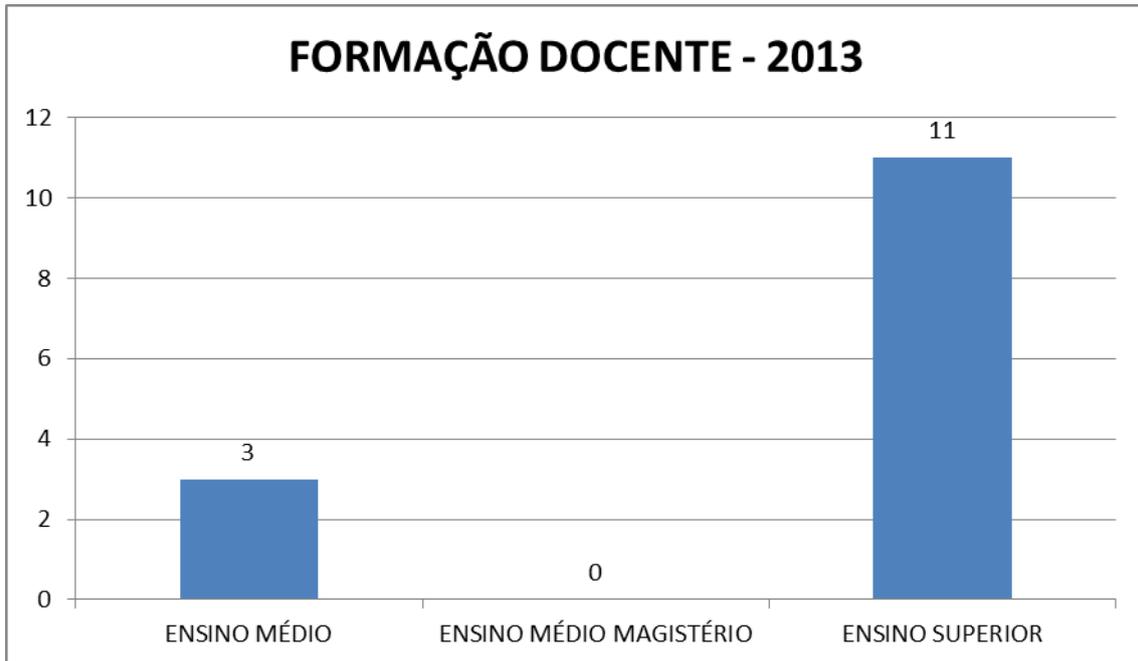
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 33



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

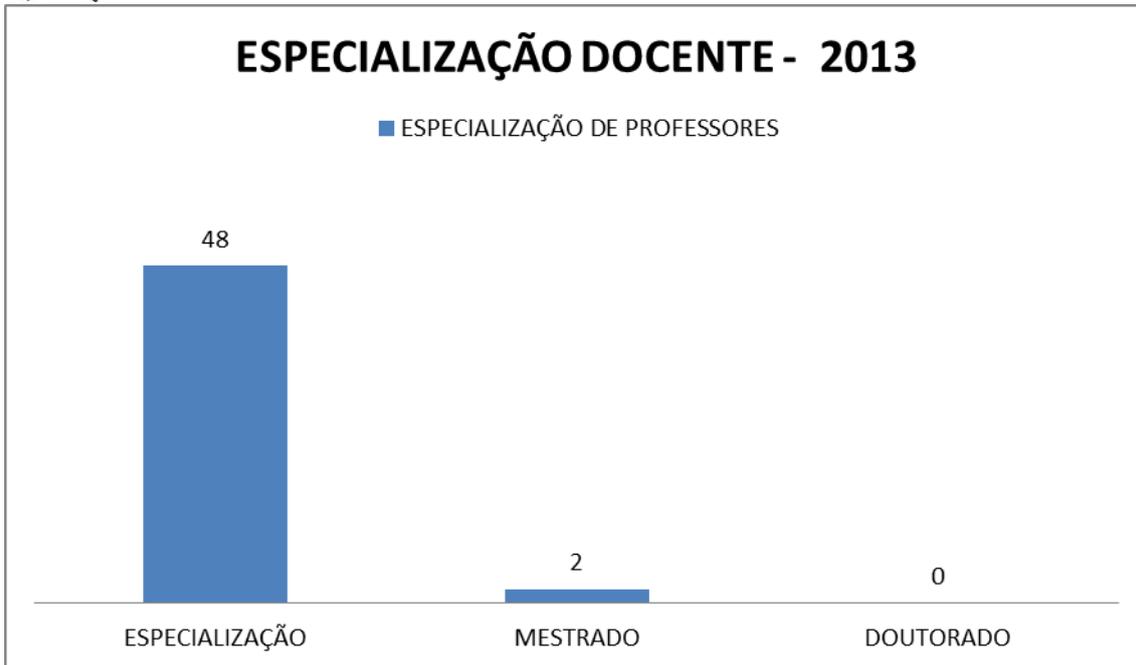
Fonte:

GRÁFICO 34



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



:MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

GRÁFICO 35

Grau de escolaridade dos professores efetivos do município – Educação Infantil

	Magistério	Graduação Cursando	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Rede Municipal	2	-	4	11	-	-
Rede Estadual	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	2	-	4	11	-	-

Fonte: SME 2015

GRÁFICO 36

Grau de escolaridade dos professores efetivos do município – Ensino Fundamental

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Magistério	Outros	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	-	-	-	7	-	21	-	-	28
Rede Estadual	-	-	-	7	-	4	-	-	11
TOTAL GERAL	-	-	-	14	-	25	-	-	39
									64,1%

Fonte: SME/2015

GRÁFICO 37

Grau de escolaridade dos professores efetivos do Estado – Ensino Médio

	Ensino Médio		Graduação			Pós-Graduação			TOTAL
	Magistério	Outros	Licenciatura Plena Cursando	Licenciatura Plena	Outros Cursos	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Rede Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede Estadual	-	-	-	8	-	6	-	-	14
TOTAL GERAL	-	-	-	8	-	6	-	-	14
									42,8%

Fonte: SME,2015

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

GRÁFICO 38



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos efetivos

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	63,2%	48	64,7%	33	57,7%	15		0
2012	54,7%	41	60,4%	32	40,9%	9		0
2013	52,9%	46	52,5%	32	48,3%	14		0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 39

Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério

Ano	Adota medidas de valorização
2015	SIM

Fonte: SME 2015

GESTÃO DEMOCRÁTICA

GRÁFICO 40



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2015	Sim	Sim

Fonte: SME 2015

GRÁFICO 41

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2015	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: SME 2015

1- UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A Educação é o que possibilita, em primeira instância, a humanização da pessoa, a absorção e assimilação da cultura, bem como sua interferência nesta mesma cultura social e na natureza.

Assim sendo, a educação, ou é tratada como prioridade, ou o ser humano terá que conviver com dificuldades em atingir o auge dessa humanização.

Vivemos uma situação de descompasso, no campo educacional, em relação a outros países. Nesses últimos anos estamos às voltas com profundas revoluções científicas, tecnológicas, econômicas, políticas, de comportamentos, frutos também, e principalmente, da chamada globalização, que de forma rápida está mudando os paradigmas da produção, comercialização, consumo de bens e serviços.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394/96 é flexível quanto à operação da educação pelos diferentes sistemas de ensino, deixando a liberdade de criatividade conforme suas necessidades, devendo estabelecer nos seus ordenamentos, respaldo à autonomia pedagógica, administrativa, bem como da gestão financeira. A União, como coordenadora da Política Nacional de Educação, guia-se pelo princípio colaborativo com os Estados e Municípios.

1.1- EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Estamos vivenciando uma fase de mudança de concepção com relação à educação das crianças de zero a cinco anos.

O surgimento de estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que auxilie no cuidado e na educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança.

Se a inteligência se forma desde a concepção e se amplia cada vez mais a partir do nascimento e se há “janelas de oportunidades” na infância quando um determinado estímulo ou experiência exerce influência sobre a inteligência, descuidar deste período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, apoiá-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer, significa investir no desenvolvimento de forma inusitada.

Hoje, sabe-se que na infância, há períodos cruciais no desenvolvimento durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como a matemática, a linguagem, a dança, a música... Se essas oportunidades forem perdidas, será muito mais difícil obter os mesmos resultados.

Na medida em que novos estudos e novas descobertas sobre o desenvolvimento infantil se concretizam, a educação infantil ganha prestígio e espaço, possibilitando uma nova forma de pensar e agir com relação à educação das crianças. Com isso, surgem iniciativas políticas e interesse dos pais em procurar as Instituições Infantis.

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a dar mais atenção e investirem no desenvolvimento da criança. A questão é que ela tem o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é o elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que a criança nasce, contribuindo na formação, no desenvolvimento, na integração social e realização pessoal.

Além do direito da criança, a Constituição Federal de 1988 estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis à educação de seus filhos e dependentes de zero a seis anos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Mas existe a grande necessidade de oferecer uma educação que tenha um cunho Pedagógico, um direcionamento adequado e que compreenda melhor cada fase na infância. Para isso, a educação infantil está tendo uma atenção maior e continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social.

É na Educação Infantil que se estabelecem as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. Se as experiências, ao longo da vida, forem positivas, tendem a reforçar as atividades de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade.

As diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil são definidas pelo Conselho Nacional de Educação e, no artigo 9º, item IV da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, onde estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos.

Consta no Plano Nacional de Educação que a demanda de Educação Infantil poderá ser atendida com qualidade, beneficiando todas as crianças. Para tanto, requerem-se orientações pedagógicas e medidas administrativas condizentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às crianças.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na corresponsabilidade das três esferas de governo – Municípios, Estado e União – e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

Quanto às esferas administrativas, a União e os Estados atuarão subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos Municípios, artigo 30, item VI da Constituição Federal.

As inversões financeiras requeridas para cumprir as metas de abrangência e qualidade deverão ser vistas, sobretudo, como aplicações necessárias e direitos básicos dos cidadãos na primeira etapa da vida e como investimento, cujas taxas de retorno alguns estudos já indicam serem elevadas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Para orientar uma prática pedagógica condizente com os dados das ciências e de acordo com o desenvolvimento da criança, constitui-se diretriz importante a superação das dicotomias creche/pré-escola, assistência ou assistencialismo, políticas e práticas sociais equivocadas que foram sendo produzidas ao longo da história.

As medidas propostas pelo Plano Nacional de Educação se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade. No entanto, salienta-se que é uma diretriz nacional o respeito às diversidades regionais, aos valores e às expressões culturais das diferentes localidades, que formam a base sócio-histórica sobre a qual as crianças iniciam a construção de suas personalidades.

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 508, item IV da Constituição Federal).

Este plano propõe que a oferta pública de Educação Infantil seja prioridade a todas as crianças, independente de classe social ou raça. Deve-se contemplar a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 3 anos de idade, expandindo o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade, em pré-escolas.

A norma constitucional de integração das crianças especiais no sistema regular será, na Educação Infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. Quando a avaliação recomendar atendimento especializado em estabelecimentos específicos, diretrizes para esta modalidade constarão no capítulo sobre Educação Especial.

Tendo esta linha de pensamento e após muitas discussões e estudos sobre a possibilidade de investir no cuidar e no educar das crianças, nosso município teve grandes avanços que foram bem significativos nos últimos anos com relação à educação infantil.

Hoje sabemos e temos consciência de que é preciso compreender cada faixa etária das crianças e fornecer subsídios para que elas cresçam e se desenvolvam com saúde, bem-estar e em constante processo de desenvolvimento cognitivo e não apenas serem cuidadas, como era há algum tempo atrás.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Temos, atualmente, em nosso município três instituições educacionais infantis que atendem as crianças: o Pré-Escolar Afonso Edmundo Dresch, a Creche Municipal Irmã Maria Cássia Windmeier e a Creche Municipal Primeiros Passos Gabriela Grander.

A Creche Municipal Irmã Maria Cássia Windmeier foi fundada no dia 4 de julho de 1988 e localiza-se na Rua Dr. Oscar Von Hohenbruch, nº 47. A Creche Municipal Primeiros Passos Gabriela Grander foi criada em 27 de novembro de 2012, através da Lei Complementar nº 48/2012 e está localizada no conjunto habitacional Pôr do Sol, na cidade de Treze Tílias/SC.

Estas instituições seguem uma rotina de trabalho que permite que as crianças possam realizar todas as atividades pertinentes à sua idade e necessidade. Esta rotina constitui-se por: hora da atividade livre, da atividade direcionada, da história, de brincar no pátio, no parque, do passeio, das refeições e do sono.

O trabalho realizado nestas instituições de ensino tem o acompanhamento pedagógico, no qual o papel fundamental é o de educar e cuidar. Para execução destas atividades as creches têm à disposição nutricionista, orientadora pedagógica, professores, estagiários, agentes de apoio educacional, serventes, merendeiras e direção, além do apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Frente às novas concepções, a creche passou por mudanças positivas tendo um direcionamento pedagógico. Desta forma, mudou também o trabalho realizado com as crianças.

Outra instituição infantil a ser mencionada é o Pré-escolar Afonso Edmundo Dresch, da rede municipal, assim chamado após a criação da Lei 716/90 de 23/07/1990. Nesta época, estava localizada na Rua Oscar Von Hohenbruck e no ano de 2004 transferiu-se para a Rua Ivo D'Aquino, nº 220.

Para o ano de 2015 está prevista a finalização de um Centro Educacional Infantil que poderá atender, tanto alunos de creche, quanto de pré-escolar, visando assim, ampliar o atendimento de alunos da educação infantil no município de Treze Tílias/SC.

Após vários estudos, foram elaboradas as metas e estratégias que nortearão a Educação Infantil no Município, no decênio 2014/2024:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Separar a Pré-escola do Ensino Fundamental (‘a partir de Lei específica para criação de cargos de direção e coordenação pedagógica) para que a Pré-escola passe a ter gestor próprio, orientador pedagógico e um Projeto Político Pedagógico norteador de todo o processo educativo.	Administração Municipal MEC	Até o final do terceiro ano de vigência do Plano	FEDERAL MUNICIPAL
2- Criar o Plano Político Pedagógico para a Pré-Escola, frente às concepções, à legislação vigente e às necessidades locais que surgirem no decorrer da caminhada escolar.	Comunidade escolar	Até o final do terceiro ano de vigência do Plano	MUNICIPAL
3- Adaptar às instalações já existentes aos padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas), públicas e privadas, que assegurem o atendimento conforme as características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a: -Espaço interno com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgoto sanitário; -Instalações sanitárias adequadas ;	Administração Municipal Instituições Escolares Privadas MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADOS



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

-Instalações para preparo e ou serviço de alimentação; -Ambiente adequado para desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar; -Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à faixa etária; -Adequação às características das crianças especiais.			
4- Autorizar a construção de instituições de Educação Infantil públicas ou privadas desde que atendam aos requisitos de infraestruturas no item anterior.	Administração Municipal	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO
5- Garantir o transporte escolar de crianças que residem na área rural, com vistas ao atendimento da clientela da Pré-Escola.	Administração Municipal MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
6-Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos .	Administração Municipal MEC Empresas Conveniadas	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO
7-Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.	Administração Municipal MEC Empresas Conveniadas	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO
8-Disponibilizar referencial pedagógico e literário para embasar o trabalho educativo do professor e aprimorar o conhecimento do aluno.	Administração Municipal MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
9-Garantir a contratação de	Administração	A partir da	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

auxiliares para salas de creche (estagiários e gentes de apoio educacional) que estejam cursando magistério ou pedagogia.	Municipal MEC	vigência do plano	MUNICIPAL
10-Garantir que o número de crianças por sala esteja condizente com a legislação vigente ou com resolução determinada pelo Conselho Municipal de Educação.	SME Direção Escolar Instituições Privadas CME	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO
11-Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições públicas de educação infantil, em parceria com a área de saúde e outras entidades conveniadas.	SME SMS Entidades Conveniadas	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

1. 2- ENSINO FUNDAMENTAL

O artigo 208, § 1º, da Constituição Federal afirma: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

A exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A existência de crianças fora da escola e as taxas de analfabetismo estão estreitamente associadas.

Não basta, portanto, abrir vagas. Programas paralelos de assistência às famílias são fundamentais para o acesso à escola, e sua permanência, da população carente que depende, para sua subsistência, do trabalho infantil.

Temos atualmente, em nosso município, cerca de 1.580 alunos matriculados de Creche ao Ensino Médio, alunos da rede estadual e municipal de ensino, com a maioria dos professores habilitados nas áreas afins. Dispomos de transporte escolar desde o Pré-Escolar até o Ensino Médio.

A rede municipal de ensino também oferece aulas de música, de artes, educação física, informática e de língua estrangeira, bem como outras atividades extraclasse como fanfarra e aulas de violão para desenvolver cada vez mais os nossos alunos no que diz respeito aos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

estudos e à pluralidade cultural. Contamos também com o bolsa família, para as crianças carentes que, até então, tinham um alto índice de faltas, e agora só se ausentam das aulas com justificativa prévia. O projeto APOIA é um grande parceiro na luta contra a evasão escolar, que mesmo tendo um índice muito baixo, aqui no município, sempre estava presente.

É preciso, portanto, estar sempre atento a qualquer tipo de problema que possa aparecer em nossa comunidade, pois a educação é, e sempre será, a solução para a maioria dos mesmos.

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano, o Ensino Fundamental deverá atingir uma universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

O atraso no percurso escolar, resultante da repetência e da evasão, sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e as formas peculiares que a juventude tem de conviver.

Além do atendimento pedagógico a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

Reforçando o projeto político-pedagógico da escola como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, surgem os conselhos escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

resultados, tanto das metas, como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. Além das disciplinas tradicionais estão inseridos no currículo os temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelos conselhos de educação dos Estados e Municípios.

Deve-se assegurar a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores. A oferta de custos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino.

E, finalmente, a consolidação e o aperfeiçoamento do censo escolar, assim como do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), IDEB, Provinha Brasil e a criação de sistemas complementares nos Estados e Municípios permitirão um permanente acompanhamento da situação escolar do País, podendo dimensionar as necessidades e perspectivas do Ensino Médio e Superior.

O Município de Treze Tílias conta com duas escolas de Ensino Fundamental, uma da rede estadual, a Escola de Educação Básica São José e, outra da rede Municipal, a Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo.

Após várias reflexões, elaboramos as seguintes estratégias que nortearão o Ensino Fundamental de nosso município.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Proceder um mapeamento, por, meio de censo educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.	SME SED Direção Escolar SMS	Até o final da vigência do Plano	MUNICIPAL ESTADUAL
2- Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e evasão por meio de programas de “aceleração” de aprendizagem e de recuperação paralela, garantindo efetiva aprendizagem, com professores de apoio para atendimento no contraturno.	SME Direção Escolar SED MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL MUNICIPAL ESTADUAL
3- Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) Instalações sanitárias e para higiene; b) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar; c) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais; com rampas, banheiros adaptados em todo espaço escolar; d) Mobiliário, equipamentos e	Administração Municipal SED MEC Instituições Escolares Privadas	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL PRIVADOS



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

materiais pedagógicos; e) Serviço de reprodução de textos; f) Informática e equipamento multimídia para o ensino.			
4- Assegurar que as construções de novas instituições escolares, no município, atendam aos requisitos de infraestrutura estabelecidos no item anterior.	Administração Municipal SED MEC Escolas Privadas	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL PRIVADOS
5-Assegurar o cumprimento e revisão anual dos PPPs, com a participação de toda a comunidade escolar.	GERED Direção Escolar Comunidade Escolar	A partir da vigência da lei	MUNICIPAL ESTADUAL
6-Prover o transporte escolar exigido por lei, quando necessário, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência da lei	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
7-Garantir o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, com acompanhamento de um nutricionista.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
8- Assegurar a construção de outra escola municipal, de ensino fundamental, de acordo com a demanda, o aumento populacional e prevendo a educação em tempo integral.	Administração Municipal SED MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
9-Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo	SME SED	A partir da vigência do Plano	MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ministério da Educação.	Direção Escolar Equipe Docente MEC		ESTADUAL FEDERAL
10- Manter o programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades de aprendizagem, no contraturno escolar.	SME SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
11-Garantir que o número máximo de alunos por turma, no ensino fundamental, esteja em consonância com a legislação vigente.	SME SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
12- Proporcionar (mediante Lei específica para criação de cargos) um número de profissionais especialistas (coordenadores pedagógicos, assistentes educacionais), nas Unidades Escolares, conforme o número de alunos matriculados.	Administração Municipal SED MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
13-Buscar parceria com as secretarias municipais e outras entidades conveniadas para oferta de tratamento psicológico, fonoaudiológico, odontológico, oftalmológico e avaliação física e médica com profissionais especializados.	Administração Municipal Secretarias Municipais Entidades conveniadas SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADO MUNICIPAL
14- Manter atendimento especializado com psicopedagogo e especialista em AEE (através de concurso ou processo seletivo) para	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

atender a alunos com transtorno ou déficit de aprendizagem.			
15- Oportunizar e garantir o acesso à informática e à internet em banda larga de alta velocidade, no Ensino Fundamental, dentro de estratégias pedagógicas correspondentes a este nível de escolarização.	SME Direção Escolar SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
16- Oportunizar o Ensino da Língua Inglesa e da Língua Espanhola, no contraturno, como Projeto para o Ensino Fundamental.	SME SED MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
17- Proceder avaliação anual, com base nos indicadores estabelecidos pelo MEC, visando a melhoria da qualidade dos serviços do Ensino Fundamental.	SME SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

1. 3- ENSINO MÉDIO

Com a ampliação do acesso ao Ensino Médio e o prolongamento da escolaridade, ambos influenciados pelo mercado de trabalho e pelos desafios da vida em sociedade, esse nível de ensino tem recebido considerável atenção.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

De acordo com a Lei 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio deve fazer parte da educação básica e estabelece a terminalidade como função específica.

A expansão do Ensino Médio depende, além do interesse pela continuidade dos estudos, dos recursos pedagógicos, físicos e tecnológicos.

O MEC, baseado nas finalidades propostas para o Ensino Médio propõe um Ensino Médio voltado para o entendimento do trabalho como práxis mediada pela educação tecnológica, para desenvolver no aluno a capacidade de usar conhecimentos científicos de todas as áreas, para resolver as situações da prática social e produtiva.

Ao longo dos dez anos de vigência deste plano, conforme disposto no art.208, II, da Constituição Federal, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

É importante ressaltar que a expansão da oferta do Ensino Médio é preceito constitucional, o que determina a sua progressiva universalização. É necessário, entretanto, que a expansão desse nível de ensino se faça com a garantia da qualidade.

Atualmente, muitos jovens trezetilienses estudam em escolas particulares e públicas nas cidades de Luzerna e Joaçaba, outros em Escolas Agrícolas de outros municípios.

Torna-se necessário realizarmos um levantamento para verificação do número exato de jovens que estudam fora do município, e quais os motivos que os levaram a não frequentar o Ensino Médio em Treze Tílias.

Após várias reflexões, elaboramos as seguintes estratégias que nortearão o Ensino Médio de nosso município.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Estratégias de	Responsável	Prazo final	Origem dos
-----------------------	--------------------	--------------------	-------------------



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Implementação		para implantação	recursos
1- Envidar esforços para que o Estado cumpra com sua obrigação em oferecer um ensino de qualidade.	GERED SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
2-Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo ENEM ou outro sistema de avaliação a ser implantado	GERED Direção Escolar Equipe Docente SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
3- Melhorar o percentual de aprovação e frequência escolar, de forma que diminua para quatro anos o tempo médio para conclusão do Ensino Médio.	Direção Escolar Equipe Docente Conselho Tutelar, Ministério Público GERED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
4- Assegurar o atendimento às necessidades pedagógicas, físicas e financeiras para o bom andamento do sistema de ensino médio.	SED GERED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
5- Garantir vaga no ensino médio para toda a demanda do Ensino Fundamental.	SED GERED SDR MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
6- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos, fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde, entre outras	GERED Ministério Público SMAS SMS Conselho Tutelar	A partir da vigência do plano	ESTADUAL
7- Garantir o Ensino	SED	Até o final da	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Médio no período diurno (ou noturno se houver demandada) e para o CEJA, no período noturno, respeitando-se a legislação quanto à idade e apoiando possíveis instalações de novas unidades escolares.	GERED MEC Administração Municipal CEJA	vigência do plano	ESTADUAL MUNICIPAL
8- Implementar políticas de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Direção Escolar Equipe pedagógica SMAS SMS Conselho tutelar Ministério público SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
9- Oportunizar transporte escolar aos alunos do ensino médio, em parceria com os entes federados, mediante convênio, conforme prevê art. 3º da Lei 10.739/2003 e art. 211 da Constituição Federal/1988.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
10- Adequar as concepções curriculares, com base na LDB e Proposta Curricular, e reelaborar anualmente o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.	SED GERED Direção escolar Equipe Pedagógica	A partir da vigência do plano	ESTADUAL
11- Possibilitar parcerias com instituições de cursos profissionalizantes para atendimento dos alunos do município.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

12- Oportunizar o acesso a atividades extracurriculares como práticas esportivas, música, teatro, informática, línguas, dança, entre outras, sendo providas pelo Estado em parceria com outros entes federados.	SED GERED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
13- Manter os incentivos de transporte para cursos profissionalizantes não contemplados neste Município.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
14- Incentivar a formação continuada, dos profissionais da educação, oportunizando a flexibilidade de horários e reposições, para sanar as carências.	GERED IES SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
15- Adequar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais.	SED SDR MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
16- Fazer cumprir a lei no que se refere aos alunos portadores de necessidades especiais (espaço físico e profissionais habilitados)	SED GERED SDR MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
17- Atualizar, ampliar e informatizar as bibliotecas escolares.	SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
18- Adequar o número de alunos por sala de aula,	SED	A partir da vigência do	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

conforme legislação vigente ou resolução emitida pelo Conselho Estadual de Educação	GERED MEC	plano	ESTADUAL
19- Oportunizar, ao professor, participação em congressos, viagens de estudo e feiras de Educação.	SED GERED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL
20- Universalizar o acesso à internet em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio.	SED GERED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL

1. 4- EDUCAÇÃO ESPECIAL

A constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino. A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade.

As políticas recentes do setor têm indicado as seguintes situações possíveis para a organização do atendimento ao aluno com necessidades especiais: participação nas classes comuns, sala especial e escola especial. Todas as especialidades tem por objetivos a oferta de educação de qualidade.

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população tem necessidades especiais. Se essa estimativa se aplicar também no Brasil, teremos cerca de 15 milhões de pessoas com necessidades especiais.

A educação especial em Treze Tílias está a cargo da APAE, que atualmente atende a sete alunos, os quais são levados diariamente à escola da APAE em Joaçaba, com ônibus do município, especialmente adaptado para transportar adequadamente esses alunos. A educação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo de aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art.208, inciso III), fazendo parte da política governamental há quase duas décadas. Mas, apesar desse, relativamente, longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais devem ser atendidos em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios, é uma condição para que sejam assegurados, às pessoas especiais, seus direitos à educação.

O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração. Propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão as reordena para prestarem apoio aos programas de integração.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.

Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva. Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a educação infantil, há que se detectarem as deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no Ensino Fundamental. Existem testes simples, que podem ser aplicados pelos professores, para a identificação desses problemas e seu adequado tratamento. Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto sócio econômico e cultural e será feita por meio de observação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vistas a verificar a intensidade, a frequência e a consistência dos traços, ao longo de seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência, é fundamental e a potencialização de cada um deles, também.

As escolas devem flexibilizar seus currículos para atender a diversidade dos educandos, garantindo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Assim, as adaptações curriculares envolvem ações voltadas aos objetivos, conteúdos, processo avaliativo, temporalidade e a organização do trabalho didático-pedagógico da escola.

As adaptações curriculares possibilitam atendimento apropriado às peculiaridades dos alunos tornando o currículo mais dinâmico, definindo o que este deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem e, o que, como e quando avaliá-lo. Desta forma, faz-se necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, num tempo determinado.

Além disso, a eliminação das barreiras arquitetônicas nas escolas é uma condição importante para a integração dessas pessoas no ensino regular, constituindo uma meta necessária na década da educação. Outro elemento fundamental é o material didático-pedagógico adequado, conforme as necessidades específicas dos alunos.

Quanto à enturmação, compete à escola avaliar pedagogicamente estes educandos, matriculando-os nas respectivas séries da Educação Básica.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para	Origem dos recursos
-------------------------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		implantação	
1-Organizar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, programas destinados a ampliar a oferta e estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas e também na rede regular de ensino.	SME SMS SMAS SED MEC APAE APAS	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2- Possibilitar condições necessárias ao acesso e à permanência dos alunos com necessidades especiais na Educação Básica, inclusive atendimento educacional especializado complementar, através de consórcios entre Municípios, provendo, nestes casos, o transporte .	SME SMS SMAS SED MEC APAE/APAS	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3-Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção.	SME SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
4-Estabelecer um sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial, através do censo educacional.	SME SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
5-Manter a sala de recursos multifuncionais, com profissional especializado em educação especial.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
6-Assegurar que as turmas com alunos portadores de necessidades especiais (desde que comprovada a necessidade através de laudos: médico, pedagógico e psicológico) possuam um agente de apoio à educação para auxiliar o	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

professor.			
7-Adequar os espaços físicos dos estabelecimentos educacionais, visando maior conforto ao atendimento dos portadores de deficiência.	SME	A partir da vigência do plano	FEDERAL
	SED		ESTADUAL
	MEC		MUNICIPAL
8- Manter articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	SME	A partir da vigência do plano	ESTADUAL
	SED		MUNICIPAL
	APAE		

2. QUALIDADE DO ENSINO

Segundo Luiz Fernandes Dourado in: A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: CONCEITOS E DEFINIÇÕES, a definição da Qualidade da Educação é uma tarefa complexa porque envolve contextos, atores e situações diversificadas. As pesquisas e estudos, sobretudo qualitativos, indicam como aspectos importantes dessa definição: a estrutura e as características da escola, em especial quanto aos projetos desenvolvidos; o ambiente educativo e/ou clima organizacional; o tipo e as condições de gestão; a gestão da prática pedagógica; os espaços coletivos de decisão; o projeto político-pedagógico da escola; a participação e integração da comunidade escolar; a visão de qualidade dos agentes escolares; a avaliação da aprendizagem e do trabalho escolar realizado; a formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, a dimensão do acesso, permanência e sucesso na escola, dentre outros. Todos esses aspectos impactam positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem na escola. Nessa direção, de acordo com Matsuura¹¹ (2004, p.1), uma escola de qualidade ou uma boa escola é “aquela em que existe um clima favorável à aprendizagem, em que os professores e gestores são líderes animadores e em que a violência é substituída pela cultura da paz e pelo gosto de os alunos irem a uma instituição que atende às suas necessidades. Uma boa escola tem um currículo significativo: mantém um pé no seu ambiente e outro na sociedade em rede”.

A Qualidade da Educação, entendida como fenômeno complexo, deve ser abordada a partir de várias perspectivas que assegurem dimensões comuns. Segundo Boletim da Unesco (2003, p.12), a OCDE e a Unesco utilizam como paradigma, para aproximação da Qualidade



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

da Educação, a *relação insumos-processos-resultados*. Desse modo, a Qualidade da Educação é definida envolvendo a relação entre os recursos materiais e humanos, bem como, a partir da relação que ocorre na escola e na sala de aula, ou seja, os processos ensino aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem com relação a aprendizagem das crianças etc.

Portanto, as condições e os insumos para oferta de um ensino de qualidade são fundamentais para a construção de uma *boa escola* ou uma *escola eficaz*, sobretudo se estiverem articuladas às dimensões organizativas e de gestão que valorizem os sujeitos envolvidos no processo, os aspectos pedagógicos presentes no ato educativo e, ainda, contemplem as expectativas dos envolvidos com relação à aquisição dos saberes escolares significativos e às diferentes possibilidades de trajetórias profissionais futuras.

Uma educação de qualidade, ou melhor, uma escola eficaz é resultado de uma construção de sujeitos engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo, em que pese, muitas vezes, as condições objetivas de ensino, as desigualdades de origem sócio-econômica e culturais dos alunos, a desvalorização profissional e a possibilidade limitada de atualização permanente dos profissionais da educação. Isso significa dizer que não só os fatores e os insumos indispensáveis sejam determinantes, mas que os trabalhadores em educação (juntamente com os alunos e pais), quando participantes ativos, são de fundamental importância para a produção de uma escola de qualidade ou escola que apresenta resultados positivos em termos de aprendizagem.

A existência de um ambiente escolar adequado é diretamente relacionada à questão do desempenho dos estudantes. No que se refere aos docentes é destacada a necessária formação inicial terciária, a garantia de remuneração adequada e a dedicação a uma só escola. Finalmente, afirmam a importância do envolvimento e participação dos pais, nos afazeres da comunidade escolar. As escolas devem, também, contar com biblioteca com materiais em quantidade e qualidade suficiente.

A qualidade da educação é, portanto, entendida nos documentos da UNESCO (2002, 2003) como fator de promoção da equidade destacando-se o impacto das experiências educativas na vida das pessoas e na contribuição para a promoção da igualdade de oportunidades.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

2.1- ALFABETIZAÇÃO

Uma das principais tarefas da escola é ensinar os alunos a ler e escrever. Tanto a leitura quanto a escrita são muito importantes para que as pessoas exerçam seus direitos, possam trabalhar e participar da sociedade com cidadania, se informar e aprender coisas novas ao longo de suas vidas, além do que, a leitura e a escrita são fundamentais para o aprendizado de todas as matérias escolares.

O sistema escrito, a priori percebido como parte constitutiva do universo do mundo adulto, é um objeto do conhecimento humano que exerce forte influência nas crianças e, ao mesmo tempo, é por ela influenciado. Desde muito cedo, a língua escrita invade o território infantil e lhes desperta a atenção.

A linguagem escrita está presente no nosso cotidiano, e a criança, como membro efetivo de nossa sociedade, deve interagir com os signos e símbolos construídos por essa sociedade e com eles interagir.

Resultados obtidos na Provinha Brasil em 2010, demonstram a qualidade de ensino no Município. Atingimos, 89,5% de acertos no primeiro semestre e 93,33% no segundo semestre, correspondentes ao nível 4 da Tabela do Nível de Desempenho estipulada pelo MEC.

Entendemos aqui, que alfabetização não é apenas decodificação dos signos e símbolos, mas sim, leitura, interpretação e produção textual.

Com base nesse entendimento, elaboramos as seguintes metas e estratégias:

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Incentivar e manter a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de	SME Direção Escolar Equipe Docente	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	MEC		
2-Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.	Direção Escolar Equipe Docente MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
3- Garantir a utilização da diversidade de métodos e propostas pedagógicas para a alfabetização, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	SME Direção Escolar Equipe Docente MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
4- Assegurar no Município o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à Alfabetização.	SME MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
5-Manter um programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades de aprendizagem no contraturno escolar.	SME MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
6 – Manter convênio com o MEC para assegurar a formação continuada dos professores.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

2.2- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

META 6: Iniciar a oferta de educação em tempo integral das escolas públicas, de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

forma a atender gradativamente os alunos (as) da educação básica.			
Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Ampliar, gradativamente, a jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares.	Administração Municipal SED MEC	Até o final da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2- Iniciar, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação física das escolas públicas, bem como de produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Administração Municipal SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	SME SED MEC Sistema "S" Sec. Cultura Esporte	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

2.3- IDEB

O Governo Federal, instituiu metas de qualidade para a Educação Básica . O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 para medir a qualidade de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula.

Embora o IDEB tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada.

O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, obtenha notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos. O Plano Nacional de Educação pretende atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB a partir de 2015:

IDEB NACIONAL	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

A Rede Municipal de Ensino de Treze Tílias apresenta um IDEB superior ao projetado pelo Governo Federal.

IDEB MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Ano	Municipal	Estadual
2007	5,3	5,1
2009	6	4,9
2011	6,6	5,7
2013	6,2	5,4

Fonte: MEC / Inep

IDEB MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		
Ano	Municipal	Estadual
2007	4,6	4,6
2009	5,1	4,8
2011	6,3	4,7
2013	5,4	3,2

Fonte: MEC / Inep

Em 2013 o IDEB, nos anos iniciais da rede municipal, já atingiu a meta e alcançou 6.2, mas houve queda em relação ao ano de 2011, principalmente em virtude do elevado número de reprovações. Portanto, temos o desafio de continuar elevando os índices do IDEB, proporcionando uma aprendizagem de qualidade, bem como a qualificação dos profissionais da educação, a fim de garantir que cada vez mais os alunos aprendam e mantenham um fluxo escolar adequado.

META 7: Atingir índices superiores aos conseguidos em 2011

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Participar dos planos de ações articuladas, dando	Administração Municipal	Até o final da vigência do	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

cumprimento às metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.	SED SME MEC	Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
2- Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas das redes públicas de educação básica.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3- Buscar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos em todos os sistemas de ensino, tendo por base os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas que venham a ser desenvolvidos pelos Estados e Municípios.	SME SED Direção Escolar Comunidade Escolar Famílias	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
4- Buscar obter, no Ensino Fundamental e Médio, índices de eficiência cada vez mais elevados, tendo como meta, estar acima da média estadual e ou regional nos itens: Evasão, Abandono, Reprovação, Distorção Série-Idade, Alfabetização, Habilitação do corpo docente, entre outros.	SME SED Direção escolar Comunidade Escolar Famílias	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

2.4- ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO: 18 A 29 ANOS

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade do município, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para	Origem dos recursos
------------------------------	-------------	------------------	---------------------



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		implantação	
1- Proporcionar o acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar o atendimento a estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados na meta acima.	SME SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2- Promover busca ativa de jovens e adultos, que não concluíram, em tempo certo, sua escolaridade, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, proporcionando oportunidade de aprendizagem para estes segmentos populacionais.	SME SED CEJA MEC SMS SMAS	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

2.5 – ELEVAÇÃO DA TAXA DA ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e reduzir a taxa de analfabetismo funcional

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os	SME SED	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, com garantia de continuidade da escolarização básica.	MEC		MUNICIPAL
2- Promover o acesso ao ensino fundamental, aos egressos de programas de alfabetização, e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.	SED MEC	‘A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL

3. FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo. Trata-se de tarefas que exigem uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade, a fim de atender um grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental ou Médio.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, alterou a concepção tradicional de Educação de Jovens e Adultos, a qual deve compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental.

De acordo com a Carta Magna (art.208. I), a modalidade de ensino “educação de jovens e adultos”, no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208, § 1º). Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

Para atender a essa clientela, numerosa e heterogênea no que se refere a interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil diretamente envolvidas na temática. É necessária, ainda, a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente.

É importante também o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente – o que pode dar-se de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar; concessão de licenças para frequência em cursos de atualização.

Cabe, por fim, considerar que o resgate da dívida educacional não se restringe à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. A oferta do ciclo completo de oito séries àqueles que lograrem completar as séries iniciais é parte integrante dos direitos assegurados pela Constituição Federal e deve ser ampliada gradativamente.

Da mesma forma, deve ser garantido, aos que completaram o Ensino Fundamental, o acesso ao Ensino Médio e a uma formação profissional, bem como a expansão do acesso ao Ensino Superior. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que as metas a seguir sejam atingidas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

O meio oeste catarinense é uma região carente na oferta de cursos públicos de graduação e de especialização, sendo Treze Tílias um dos poucos municípios da região da AMMOC a ofertar estes cursos através da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

3.1- MATRÍCULA DE EJA NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO

O aluno ingressante na Educação de Jovens é um ser em busca do saber e do conhecimento para inserir-se no mercado de trabalho. Este aluno busca conhecimento também para melhor relacionar-se com as pessoas e crescer profissionalmente. Possui visão crítica, mas não científica. Assim, é dever e responsabilidade da EJA, através do corpo docente e da administração, fornecer subsídios para que o aluno seja valorizado e reconhecido como pessoa, desenvolvendo suas potencialidades, e oportunizar escolarização visando crescimento, mudança social e também para suprir as exigências do mundo atual.

As matrículas na EJA Sibila Parisotto de Treze Tílias ainda não atendem a toda a população do município. Faz-se necessária a manutenção e ampliação de parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante para articulação de oferta destes cursos a alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos e o Ensino Médio no município, bem como a ampliação de parcerias com empresas locais, visando qualificar a mão de obra.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

META 10: Garantir a alfabetização e formação, no ensino fundamental e médio, da população do município que ultrapassou a idade escolar regular, através do NAES e da E.J.A. Sibila Parisotto, em parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante e empresas locais

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Fazer o levantamento dos habitantes do município que não são alfabetizados.	SME CEJA SMS	A partir da vigência do plano	MUNICIPAL
2- Expandir as matrículas na EJA, objetivando a diminuição do analfabetismo e elevação da escolaridade dos trabalhadores.	SME CEJA MEC IETP Empresas locais	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3- Incentivar as empresas, através de reuniões, para a organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar da EJA e do NAES.	SME CEJA SMAS Ministério do Trabalho	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
4-Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria das Unidades da Educação de Jovens e Adultos do município.	SME CEJA MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
5- Adequar o espaço físico destinado à Educação de Jovens e Adultos, para que este seja compatível a portadores de necessidades especiais.	SME CEJA MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
6- Incentivar a capacitação de professores para atuarem com possíveis alunos portadores de necessidades especiais.	SME CEJA MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
7-Manter e ampliar a biblioteca do NAES e da EJA Sibila Parisotto.	SME CEJA	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	MEC		MUNICIPAL
8-Desenvolver projetos e atividades extraclasse como feiras de ciências, viagens de estudos e outros, onde haja a participação efetiva dos alunos.	SME CEJA MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
9- Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos.	SME CEJA MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
10- Oferecer alimentação e transporte aos alunos do NAES / EJA que residem a distâncias superiores a 3 km.	SME CEJA MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
11- Incentivar a diversificação do currículo escolar da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho.	SME CEJA MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
12 – Buscar formação continuada para professores que atuam com a educação de jovens e adultos.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
13 – Articular com empresas locais possibilidade de implantação de parcerias para que os alunos do EJA e do NAES tenham oportunidade de concluir seus estudos.	SME CEJA Setor Privado	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

3.2- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A educação profissional é uma modalidade de ensino dirigida à formação, qualificação e profissionalização do cidadão. Reveste-se cada vez mais de importância estratégica para o desenvolvimento social e econômico do país, para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores, jovens e adultos, no mundo do trabalho.

Em uma sociedade contemporânea plena de transformações e marcadamente tecnológica, surge a decorrente necessidade de uma educação profissional que possibilite o aprofundamento numa determinada área de conhecimento. Portanto, é de extrema importância o desenvolvimento de aptidões que possibilitem enfrentar novas situações, privilegiando a aplicação da teoria na prática e enriquecendo a vivência da ciência na tecnologia e destas no social.

META 11- Elevar as matrículas da educação profissional técnica, em nível médio, assegurando a qualidade de oferta.

Estratégia de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Articular a integração do ensino de nível médio ao técnico profissionalizante, através de cursos que venham ao encontro das demandas, características e especificidades	SME	A partir da vigência do plano	FEDERAL
	CEJA		ESTADUAL
	SED		MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

do município, do mercado de trabalho e do público que frequenta estas modalidades de ensino.	MEC Sistema "S"		
2- Oportunizar acesso a cursos técnico-profissionalizantes que condigam com a realidade cultural e socioeconômica do município, através de parcerias com o Sistema "S", bem como com entidades públicas e privadas da comunidade local e de cidades vizinhas.	Administração Municipal SED Setor Privado Sistema "S" MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL PRIVADO
3- Proporcionar auxílio com transporte a estudantes do município que queiram realizar cursos de ensino técnico-profissionalizante em cidades vizinhas, desde que estes cursos não sejam disponibilizados no município.	SME SED MEC Setor Privado	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL PRIVADO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

3.3- MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O município de Treze Tílias tem se servido, basicamente, do ensino superior, através da UNOESC Campus de Joaçaba e Videira, disponibilizando transporte escolar regular e gratuito aos universitários, para ambas as cidades.

Porém, a fim de contribuir para a formação de um cidadão autônomo e consciente de suas responsabilidades sociais e, visando ampliar o ensino superior, a Prefeitura de Treze Tílias apresentou junto ao MEC, em abril de 2006, projeto para a criação de um Polo da UAB-Universidade Aberta do Brasil, no município.

No período de 03 a 07 de julho de 2006 houve a divulgação dos resultados, onde a Secretaria de Educação a Distância, havia contabilizado 414 projetos de Polos de Apoio Presencial em todas as 27 unidades da federação. A formalização dos convênios aprovados para 298 municípios ocorreu no período de 10 de julho a 31 de agosto de 2006. No período de setembro de 2006 a junho de 2007, foram realizadas as atividades para adequação dos Polos, preparação dos tutores, produção do material didático e demais ajustes.

A UAB é resultante da adesão voluntária de 55 universidades federais, além do Conjunto de Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), articulados e integrados com a rede de Polos de Apoio Presencial para Educação a Distância (EAD), que serão mantidos pelos Municípios, fato que permitirá atender a todo o território nacional, com a interiorização do ensino superior.

Assim, a UAB é um projeto do MEC, em parceria com a SEED/CAPES, com as Instituições Públicas de Ensino Superior e com os municípios.

A Educação a Distância será a modalidade pedagógica que dará sustentação ao Ensino Universitário em Treze Tílias. Essa modalidade exige troca, diálogo e interação entre os atores da ação pedagógica, uma vez que o aluno e o professor não ocupam o mesmo espaço



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

no processo da interlocução. Isso permite a reintegração do aluno como sujeito da construção do conhecimento, redirecionando o paradigma tradicional que se concentra mais nas condições de ensino do que na aprendizagem.

Em síntese, a EAD pode ser concebida como uma modalidade de organização da prática pedagógica que irá contribuir para a formação de cidadãos críticos e, ainda, como uma modalidade que oportuniza uma (re)significação de paradigmas educacionais.

META 12: Articular a elevação da taxa de matrícula na educação superior, assegurando a qualidade de oferta e ampliando a diversificação dos cursos ofertados no município através da UAB.			
Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Buscar parceria com o Estado, com a União, com prefeituras da região e com o setor privado para a manutenção, ampliação e/ou construção de um Centro Universitário e Tecnológico, visando a regionalização da oferta de cursos públicos de graduação e especialização, na modalidade a Distância ou presenciais.	Administração Municipal Polo Verdes Vales IES Públicas e/ou Privadas SED PAR/MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2- Manter, aprimorar e fomentar parceria com a CAPES e com Instituições de Ensino Superior, para a oferta de cursos superiores de graduação e especialização, a distância e presenciais, no município, os quais venham ao encontro das demandas local e regional.	Administração Municipal SED MEC/CAPES IES Públicas e Privadas Polo Verdes Vales	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3-Estimular os universitários	SME	A partir da	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

que utilizam transporte escolar gratuito e os que estudam junto ao Polo Verdes Vales, a realizar e desenvolver projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, em parceria com entidades públicas, privadas e outras instituições de ensino, junto ao município de Treze Tílias.	SED MEC Polo Verdes Vales IES Públicas e Privadas	vigência do plano	ESTADUAL MUNICIPAL
4- Oferecer transporte escolar a estudantes do município que pretendem realizar cursos superiores em cidades vizinhas, bem como requisitar acadêmicos que utilizam este benefício para que prestem serviços voluntários, junto à comunidade (mediante a criação de lei específica)	SME MEC	‘A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
5-Garantir que a sustentabilidade do Polo UAB Verdes Vales seja assegurada com recursos previstos no orçamento municipal e/ou em convênio com demais entidades públicas e/ou privadas .	Administração Municipal Entidades Públicas e/ou Privadas MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL PRIVADO
6-Garantir a disponibilidade de pessoal, que faça parte do quadro efetivo da educação do município, para atuar na coordenação do Polo.	Administração Municipal CAPES	A partir da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
7-Incentivar a criação de uma Associação de Estudantes universitários e de cursos profissionalizantes que utilizam o transporte escolar intermunicipal	SME CME	A partir da vigência do plano	MUNICIPAL

4- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Para garantir e oferecer uma educação de qualidade, bem como desenvolver um processo pedagógico consistente, é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação inicial e continuada a fim de que o profissional da educação tenha claros seus deveres, sinta-se contemplado em seus direitos e seguro em relação ao futuro.

A Secretaria Municipal de Educação e a direção de todas as instituições incentivam os profissionais da educação a realizarem cursos de treinamento, atualizações e formação continuada, patrocinam alguns cursos, bem como realizam parcerias com a União e Estados a fim de proporcionar aos profissionais a qualificação adequada para desempenhar de maneira eficiente a sua função.

A formação e qualificação do professor é uma das exigências da LDB e está sendo levada muito a sério em nosso município. Nos últimos anos houve uma grande procura por cursos superiores e de especialização, pelos professores já atuantes e por outros interessados em ingressar no quadro do magistério na rede municipal, estadual e federal.

Visando proporcionar a formação de novos profissionais da educação, o município de Treze Tílias, junto ao MEC, implantou a Universidade Aberta do Brasil que favorece a formação e especialização na área educacional de tantos quantos se interessarem pelos cursos. Com isso, os docentes preparam-se para garantir uma educação de qualidade adequando-se para desenvolver e participar de todo processo pedagógico, proporcionando melhorias na área educacional e, conseqüentemente, colaborando no desenvolvimento do município e região.

Como vimos, uma educação de qualidade é resultado de diversos fatores, entre eles, a existência de um ambiente escolar adequado e profissionais engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo. No que se refere aos docentes destaca-se a necessária formação em nível superior, a garantia de remuneração adequada e o constante aperfeiçoamento, através de cursos de capacitação e ou especialização, bem como a formação e qualificação de profissionais para atuar com a educação especial.

Em nossa Rede Municipal de Ensino é significativo o número de docentes com Pós-Graduação, no entanto, é necessário que se estimule a elevação dessa porcentagem.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

4.1-FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

META 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores e especialistas da educação básica que ingressarem, efetivos ou contratados, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1-Realizar concurso público ou processo seletivo para o quadro do magistério (quando se fizer	Administração Municipal	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

necessário e de acordo com o que prevê o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal).	SME SED MEC		MUNICIPAL
2- Em caso de necessidade, poder-se-á contratar, em caráter temporário, somente profissionais que possuam graduação ou que estejam cursando o nível superior na área em que irão atuar, desde que sejam previstas as vagas em Lei Complementar.	Administração Municipal SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3-Incentivar a capacitação do profissional da Educação Especial e dos demais funcionários envolvidos para atuar na educação inclusiva.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
4-Oportunizar e valorizar as práticas de ensino e os estágios nas instituições de ensino do município, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação.	SME SED	A partir da vigência do plano	ESTADUAL MUNICIPAL
5-Divulgar os projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de valorizar as produções dos alunos e do profissional da Educação.	SME SED	A partir da vigência do plano	ESTADUAL MUNICIPAL
6-Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	SME SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
7-Incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos de formação continuada ofertados pelo Governo Federal e demais instituições.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

4.2- FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO

META 14: Formar 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1-Incentivar e promover, através da UAB, cursos de especialização aos profissionais da educação.	SME	A partir da vigência do plano	FEDERAL
	SED		ESTADUAL
	MEC		MUNICIPAL
	Polo Verdes Vales		
2- Buscar parcerias com	SME	Até o final	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

universidades públicas e privadas, através da UAB, para oferta de cursos de formação continuada ou especializações para o corpo docente do município.	SED MEC Polo Verdes Vales	da vigência da lei	ESTADUAL MUNICIPAL
3-Manter o Polo Verdes Vales em funcionamento, no município, para que este continue ofertando cursos de graduação e pós graduação através do sistema UAB.	Administração Municipal MEC	A partir da vigência da lei	FEDERAL MUNICIPAL
4- Manter e assegurar os benefícios constantes no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a professores com especialização, mestrado e doutorado.	Administração Municipal SME MEC	A partir da vigência da lei	FEDERAL MUNICIPAL

4.3- PLANO DE CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

META 15: Valorizar os profissionais do magistério público da Educação Básica de forma a assegurar a existência do plano de carreira, tendo como referência base o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206, da Constituição Federal, bem como proporcionar um ambiente favorável de ensino, garantindo aos educadores condições adequadas ao bom desempenho de sua função, no âmbito social, psicológico e físico.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Manter no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a opção de ampliação e redução da carga horária.	Administração Municipal SME	A partir da vigência do plano	MUNICIPAL
2-Manter e assegurar os benefícios constantes no	Administração Municipal	A partir da vigência do	FEDERAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, aos servidores efetivos da rede municipal de ensino.	SME MEC	plano	MUNICIPAL
3-Manter e assegurar o direito à licença prêmio, a cada 5 anos (lei em vigor desde o ano de 2011)	Administração Municipal SME	A partir da vigência do plano	MUNICIPAL
4-Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
5-Garantir que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	SME SED MEC	Até o final da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
6-Disponibilizar especialistas, mediante orçamento e criação de lei específica, (psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) para suporte pedagógico da demanda da educação básica.	SMS SMAS SME	Até o final da vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL
7-Manter o plano de saúde médico e sugerir a criação de um plano de saúde odontológico, até o 3º ano de vigência do plano, para o funcionalismo público municipal.	Administração Municipal	Até o 3º ano da vigência do plano	MUNICIPAL
8-Garantir 1/3 das 50 aulas semanais como hora atividade para os profissionais do magistério público municipal	SME MEC	Até o sexto ano de vigência do plano	FEDERAL MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

9-Garantir que o número máximo de alunos por turma, na rede municipal e estadual de ensino, esteja em consonância com o que prevê o Conselho Municipal/Estadual de Educação e/ou a legislação vigente	SME SED MEC	Até o terceiro ano da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
10-Reunir uma comissão do corpo docente, juntamente com assessoria jurídica, para efetuar a revisão do plano de carreira municipal quando se fizer necessário.	SME	Até o 3º ano da vigência do plano	MUNICIPAL

5. GESTÃO E FINANCIAMENTO

Vivemos num período de mudanças econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais. E neste contexto, a escola pública deixou de ser totalmente centrada no Estado, passando a ter mais autonomia e a ser um lugar para o exercício da democracia participativa; um local onde são valorizados os aspectos culturais, a diversidade, a socialização, a convivência, o respeito e o fortalecimento da cidadania. Para que isso se concretize na escola, torna-se necessária a gestão democrática, a qual possibilita também a participação de toda a comunidade escolar no processo de construção e avaliação do Projeto Político Pedagógico e na avaliação da qualidade da educação.

A escola é uma instituição que tem como objetivo a sistematização e a socialização do saber historicamente produzido pelos homens. Sua administração tem um caráter diferenciado da administração empresarial, que tem como objetivo a produção de bens materiais e a obtenção de lucro. Desta forma, administrar uma escola não deve se resumir à aplicação de métodos e técnicas utilizadas pelos princípios da administração capitalista.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A especificidade da escola exige que a mesma constitua-se num espaço onde as relações não devam ser verticalizadas e as decisões centralizadas, mas contar com a participação de toda comunidade escolar sendo, portanto, pautadas numa relação horizontal em que todos os segmentos envolvidos na escola possam discutir, opinar e definir os projetos e as ações educativas.

No âmbito educacional, a gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares visando garantir processos de participação e de decisão coletivos. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional.

Apesar da superficialidade com que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trata da questão da gestão da educação, ao determinar os princípios que devem reger o ensino indica que um deles é a gestão democrática. Mais adiante (art. 14), a referida lei define que os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de educação básica e que essas normas devem, primeiro, estar de acordo com as peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”, além da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Nesse sentido, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas que fundamentem a construção de uma Proposta Educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidos pelas organizações burocráticas. (BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhais. *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004 p.147)

A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da instituição escolar. A gestão democrática implica um processo de participação coletiva; sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

escolares, a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do projeto político pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola.

A constituição de uma nova forma de organização e gestão é fundamental para que a escola cumpra bem suas principais funções: a produção e a disseminação do saber historicamente produzido.

Atualmente, em nosso município, a gestão escolar é feita por indicação e nomeação de um servidor público efetivo do quadro do magistério, não havendo a participação da comunidade escolar.

A organização do sistema educacional brasileiro, segundo a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) caracteriza-se pela divisão de competências e responsabilidades entre a União, Estados e Municípios, o que se aplica também ao financiamento e à manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação e do ensino.

Se compreendermos o orçamento como o cálculo da receita que se deve arrecadar em um exercício financeiro e das despesas que devem ser feitas pela administração, podemos inferir que o planejamento das ações da educação deve ser cuidadosamente pensado, tendo em vista que colocar essas ações em prática depende, em grande parte, das condições objetivas (condições financeiras, materiais e humanas) do poder central e local.

Para que este processo tenha êxito, é fundamental que haja compromisso, seriedade e responsabilidade, tanto no planejamento como na execução das ações planejadas e, sobretudo, com a administração da verba pública.

Se o planejamento pode ser compreendido como uma “metodologia mediante a qual estabelecem-se e decidem-se os objetivos visando à solução de problemas identificados, especificando, com antecedência, as ações e os recursos materiais, humanos e financeiros necessários” (Polo, 200, p. 443), é fundamental que haja uma linguagem comum entre as diferentes instâncias da administração (governo, secretarias e escolas) para a definição das diretrizes, estratégias e objetivos globais da administração, de forma que todos os segmentos envolvidos, poder central, secretarias e escolas, possam responder com propostas que tornem possível a viabilização das metas pretendidas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A LDB, além de ratificar os preceitos constitucionais de colaboração dos entes federados no que se refere à organização, oferta e financiamento da educação e do ensino, também define o que constituem as despesas com MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), com o objetivo de impedir que esses recursos continuem a ser utilizados para financiar serviços que, muitas vezes, não se configuram como serviços educacionais relacionados diretamente ao ensino.

De acordo com o artigo 70, podem ser considerados gastos com MDE as despesas realizadas com vista à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

É indispensável a participação do Conselho Municipal de Educação e da comunidade no acompanhamento e fiscalização dos recursos que são destinados à educação e, particularmente, à manutenção e desenvolvimento no ensino.

Com base nessas concepções de gestão e financiamento e nos diagnóstico constantes no anexo deste Plano que elaboramos as metas e estratégias para o decênio 2015/2024.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

5.1- GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 16: Garantir, mediante lei específica, aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação de diretores de escola e a gestão democrática do ensino.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1-Garantir, mediante a criação de lei específica, a gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade escolar.	Administração Municipal SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2-Assegurar que os diretores de instituições escolares municipais possuam formação e especialização na área da educação, e que sejam professores efetivos na Rede Municipal.	Administração Municipal	A partir da vigência do Plano	MUNICIPAL
3-Promover a participação da comunidade escolar na gestão das escolas através dos conselhos escolares ou órgãos equivalentes.	SME SED Direção Escolar Comunidade Escolar	A partir da vigência do Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
4-Promover a equidade entre os alunos das escolas públicas pertencentes a todos os sistemas de ensino.	SME SED Direção Escolar Comunidade Escolar	A partir da vigência do Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
5-Estimular a colaboração entre as redes de ensino municipal e estadual, através de apoio técnico, congressos intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessário.	SME SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
6-Continuar apoiando	SME	A partir da	ESTADUAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.	SED Direção Escolar	vigência do Plano	MUNICIPAL
7-Dar continuidade na informatização da administração escolar e de suas conexões em rede, com a Secretaria da Educação.	SME SED MEC Direção Escolar	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
8-Manter, em todos os níveis, Conselhos de Acompanhamento e Controle dos recursos destinados à Educação.	SME SED	A partir da vigência do Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
9-Manter a integração da família no processo educacional, através de projetos participativos (Conselho Escolar, APP, Associações)	SME SED Direção Escolar	A partir da vigência do Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
10-Apoiar a criação de organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania	SME GERED Direção Escolar	A partir da vigência do Plano	ESTADUAL MUNICIPAL
11- Apoiar a formação, em gestão escolar, dos profissionais que desejam exercer a função de diretor nas instituições escolares.	SME SED MEC	A partir da vigência do Plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

5.2- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

META 17: Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.

Estratégias de Implementação	Responsável	Prazo final para implantação	Origem dos recursos
1- Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.	SME SED MEC	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
2-Integrar recursos da União, dos Estados e Municípios, para garantir as ações socioeducativas para famílias com carência econômica comprovada.	Município Estado Federação	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
3-Aplicar no mínimo 60% das verbas do FUNDEB na remuneração dos profissionais de educação.	Município Estado Federação	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
4-Buscar parcerias com Estado e Federação para construir e/ou ampliar as instalações das instituições da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do EJA e do Polo UAB Verdes Vales.	Município Estado Federação	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL
5-Mobilizar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento das metas estipuladas neste plano.	Município Estado Federação	A partir da vigência do plano	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL

6. PRAZOS E VIGÊNCIA



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

As estratégias elaboradas com o fim de atingir as metas propostas, passarão a vigorar de acordo com o estipulado na coluna “Prazo final para implantação”, das tabelas deste plano e vigorarão durante o decênio 2015-2024.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

O acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação é de responsabilidade de toda a coletividade e, de modo especial, dos órgãos diretamente ligados à gestão educacional (Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores e Entidades de Classe) e do Poder Público Municipal, através de uma comissão formada por representantes de cada segmento mencionado acima.

As metas apresentadas neste plano fazem parte de um momento específico e situacional, necessitando de reavaliações e melhorias constantes, de acordo com a realidade que se apresente, em relação aos aspectos econômicos, sociais, legais e educacionais.

Sugere-se que a avaliação seja feita a cada dois anos e, para tanto, deve valer-se de análises e comparativos feitos à partir das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação e as efetivamente alcançadas, bem como dos dados e análises qualitativas e quantitativas, fornecidos pelo sistema de avaliação do Ministério da Educação, nos diferentes níveis.

Ao município cabe a cobrança em torno dos Planos Nacional e Estadual de Educação, pois muitas metas/estratégias do Plano Municipal estão conjuntamente associadas aos planos das esferas superiores.

Por isso, a união de esforços em torno da causa educacional é de extrema importância, para que ações efetivas continuem a ocorrer ou sejam implementadas.

8. SIGLAS

AMMOC	Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAS	Associação de Pais Amigos dos Surdos
CEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

GERED	Gerência de Regional de Educação
IES	Instituições de Ensino Superior
IETP	Instituição de Ensino Técnico Profissionalizante
MEC	Ministério da Educação e Cultura
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
SED	Secretaria de Estado da Educação
SISTEMA "S"	SENAI, SENAC, SESI, SESC
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
CME	Conselho Municipal de Educação

9. ANEXOS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias